



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

EDITAL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –AEM/MS – **INMETRO**, UASG 926226, mediante o (a) Senhor (a) Pregoeiro (a), nomeado pela Portaria”P” AEM/MS n.º 19/2016 assinada pela Diretor-Presidente, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com as informações abaixo:

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES DO EDITAL	14.DA ENTREGA DO OBJETO
2. OBJETO	15.DA CONTRATAÇÃO DAS MICRO E EMPRESAS DE PEQ. PORTE
3.DA LEGISLAÇÃO	16.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.DA PARTICIPAÇÃO	17.DO PAGAMENTO
5.DO CREDENCIAMENTO	18.DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
6.DA PROPOSTA DE PREÇOS	19.DOS USUÁRIOS
7.DO JULGAMENTO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	20.DO CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
8.DA FORMULAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS LANCES	21.DOS PREÇOS
9.DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	22.DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
10.DA HABILITAÇÃO	23.DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.DAS IMPUGNAÇÕES AO ATO CONVOCATÓRIO	24.DAS PENALIDADES
12.DOS RECURSOS	25.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	26.DO FORO



1. INFORMAÇÕES DO EDITAL

1.1	<u>PROCESSO AEM/MS N°</u>	<u>6101000165/2016</u>
1.2	<u>PREGÃO ELETRÔNICO N°</u>	<u>06/2016</u>
1.3	<u>TIPO DE LICITAÇÃO</u>	<u>MENOR PREÇO POR LOTE</u>
1.4	<u>DATA abertura do certame</u>	<u>16/09/2016</u>
1.5	<u>HORÁRIO</u>	<u>09 horas (horário de Brasília)</u>
1.6	<u>LOCAL</u>	<u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>
1.7	<u>ANEXOS AO PRESENTE EDITAL</u>	Anexo I: Termo de Referência Anexo II: Declaração/Simples <u>Anexo III: Minuta da Ata de Registro de Preços</u> Anexo A – Modelo de Proposta de Preços <u>Anexo B – Dados Cadastrais</u>

2. OBJETO

2.1	Aquisição de materiais de consumo, conforme especificação no termo de referência anexo I deste Edital.	
2.2	VIGÊNCIA DA ATA	12 (doze) meses, contada a partir da sua assinatura.
2.3	PRAZO DE ENTREGA	Por se tratar de PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS, a entrega será parcelada e sempre de acordo com as necessidades da AEM/MS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados sempre após a solicitação formal.
2.4	PRAZO DE GARANTIA	No mínimo 06 (seis) meses quando for o caso, contados a partir do recebimento. A empresa se obriga a efetuar a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da constatação do defeito ou das divergências e comunicação à



		empresa contratada.
2.5	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Elementos de Despesa: 33.90.30.04 / 16 / 17 / 19 / 21 / 22 / 24 / 26 / 28 / 35 / 42 / 50 / 99
2.6	PRAZO PARA PAGAMENTO	Até 05 (cinco) dias úteis da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, condicionado sempre à aprovação pela AEM/MS do material entregue.
2.7	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Constantes do Item 17 do edital.
2.8	Conforme orientação registrada no Portal de Compras do Governo Federal, no dia 02/10/2008, e em face da previsão contida no artigo 22 do Decreto 5450/2005, SOB PENA DE NÃO SUA PROPOSTA NÃO SER ACEITA, DEVERÁ o licitante PREENCHER, no campo do ComprasNet (Descrição detalhada do objeto ofertado), A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO ora em disputa, de maneira a demonstrar as principais características do mesmo. Frases simples, de uma a duas linhas acompanhadas, ou não, de terminologia do tipo “DE ACORDO OU CONFORME EDITAL”, sem caracterizar o objeto, e que ensejam propostas dúbias, minimamente suficientes, PODERÃO – sob a responsabilidade do (a) Pregoeiro (a) – serem DESCLASSIFICADAS.	

3 – DA LEGISLAÇÃO

- LEI 8.666/93;
- LEI 10.520/02;
- LEI COMPLEMENTAR 123/06, de 14 de Dezembro de 2006;
- DECRETO Nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000;
- DECRETO Nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001;
- DECRETO Nº 4.342, de 23 de Agosto de 2002;
- DECRETO 5.450/2005, de 1º de Julho de 2005;
- DECRETO 5.504/2005, de 8 de Agosto de 2005;
- DECRETO 6.204/2007, de 5 de Setembro de 2007;
- IN Nº 01 de 8 de Agosto de 2002.
- DECRETO nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- DECRETO nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, aquelas declaradas inidôneas, as suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública e, por fim, as sociedades cooperativas



por força de acordo firmado em 05 de Julho de 2003, entre o Ministério Público do Trabalho e a Advocacia Geral da União.

4.3 Não serão admitidas na licitação, como proponentes, pessoas físicas e pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4.4 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal, intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Art.3º, parágrafo 1º, do Decreto nº. 5450/05) no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

5.2. As licitantes e seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão eletrônico (Art. 3º, parágrafo 6º, do Decreto nº. 5450/05).

5.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º, parágrafo 5º, do Decreto nº. 5450/05).

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 13º, Inciso III do Decreto nº. 5450/05).

6.2. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 13º, Inciso IV do Decreto nº. 5450/05).



6.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, a partir da divulgação do Edital, exclusivamente por meio de sistema eletrônico (caput do Art. 21 e § 1º do Decreto 5450/05).

6.4. A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico (Art. 13, inciso II, Decreto 5450/05). Nesta fase a empresa não poderá identificar-se ao enviar a proposta.

6.5. Como requisito para a participação no Pregão a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital (Art. 21, § 2º do Decreto 5450/05).

6.6. A partir do encerramento da etapa de lances da sessão pública, a proposta de preços final, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, os preços unitários e totais atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, deverá ser encaminhada conforme o disposto no item 8 deste Edital.

6.7. Na Proposta de Preços enviada posteriormente à fase de lances deverão constar:

a) assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara não podendo ser manuscrita nem conter rasuras ou entrelinhas;

b) completa e claramente os dados relativos ao objeto licitado, de forma a atender todas as especificações constantes neste Edital, indicando a marca, modelo e o fabricante que bem os identifiquem;

c) o prazo da entrega dos materiais, como aponta o item 2.3,

d) o prazo de garantia do objeto licitado, previsto no item 2.4,

e) prazo de validade da proposta será de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

f) preço unitário e total do item, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme o que estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, em algarismos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo duas casas decimais após a vírgula**, considerando a quantidade constante do Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, bem como entre os expressos em algarismos numéricos e escritos divergentes, vigorará o valor por extenso;



g) declaração expressa na própria proposta, de estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas que serão de única e exclusiva responsabilidade da licitante, não se aceitando qualquer acréscimo nos preços ofertados;

h) a razão social, o CNPJ/MF, o endereço completo da licitante, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos. O CNPJ/MF aqui referido será o mesmo a constar na Nota de Empenho e, conseqüentemente, nas Notas Fiscais/Faturas;

i) os meios de comunicação disponíveis tais como, telefone e código de área, fax e e-mail;

j) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, caso a licitante se faça representar por uma de suas filiais todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto aqueles que, pela sua própria natureza e comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.8. A licitante responsabilizar-se-á por todas as ofertas e lances efetuados durante o processo licitatório, assumindo como firmes e verdadeiros os preços lançados.

6.9. A apresentação da(s) proposta(s) implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O(a) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão por ele acerca da aceitação do lance de menor valor por lote ou por item, conforme o Tipo de Licitação apontado no item 1.3 do presente edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1. Não atendam às exigências deste Edital;

7.2.2. Contenham vícios ou ilegalidades;

7.2.3. Não apresentem as especificações técnicas exigidas pelo Anexo I – Termo de Referência;

7.2.4. Apresentarem preços finais superiores ao valor máximo total estabelecida pela AEM/MS;



7.2.5. Apresentarem preços que sejam manifestadamente inexequíveis conforme art. 48 § 1º da Lei 8.666/93.

8 – DA FORMULAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento, respectivo horário de registro e valor.

8.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema. Poderá ser disputado o segundo, terceiro, quarto e quinto lugares (Art. 24, § 3º do Decreto 5450/05).

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação do detentor do lance.

8.6. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances (Art. 24, § 10 do Decreto 5450/05).

8.6.1 O(a) Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.2 Quando a desconexão persistir por mais de 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes (Art. 24, § 11 do Decreto 5450/05).

8.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), que determinará aleatoriamente o período de iminência, transcorrido esse período o pregão entrará no período aleatório com duração máxima de 30(trinta) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances. (Art. 24, § 6º e § 7º do Decreto 5450/05).



8.8. Após o encerramento da etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação. (Art. 24, § 8º do Decreto 5450/05).

8.9. No caso da disputa ser pelo menor valor do lote, para que a licitante seja considerada a vencedora do mesmo, ela terá que ofertar todos os itens que compõem o lote.

8.9.1. A desclassificação de um item do lote implicará na desclassificação total do lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender os requisitos para todos os itens que o compõe;

8.10 Após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

8.10.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

8.10.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.10.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.10.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.10.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO



9.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar, em no máximo 01 (uma) hora, a situação de regularidade mediante encaminhamento, via fax, (67) 3342-1219 ou “escaneados” para o endereço eletrônico elbia@aem.ms.gov.br, ou via sistema Comprasnet. **Referente a estas documentações exigidas no instrumento convocatório, com posterior entrega do original ou cópia autenticada observando os prazos legais pertinentes, de até 05 (cinco) dias consecutivos, da convocação no meio eletrônico.**

9.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.2.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 Para habilitação neste Pregão Eletrônico a licitante deverá possuir registro cadastral atualizado no SICAF, com situação devidamente regular, a qual será confirmada por meio de consulta “on-line” sendo que os seguintes documentos serão solicitados e assim apresentados:

10.2 A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) prova de registro comercial, no caso de empresa individual; ou

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação; ou

c) inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício; ou



d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

e) das empresas cadastradas no SICAF será exigida somente a cópia da última alteração de seu estatuto ou contrato social, conforme o caso, onde se identifique claramente os objetivos sociais e os responsáveis pela empresa, caso essas informações não sejam identificadas nesses documentos o(a) Pregoeiro(a) solicitará o envio dela completa.

10.3 A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA será comprovada mediante consulta on-line ao SICAF

10.3.1. Serão consultados no banco de dados da Secretaria da Receita Federal a validade do CNPJ/MF e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3. Será consultada no banco de dados do Tribunal Superior do Trabalho a prova de inexistência de débitos inadimplidos junto a Justiça do Trabalho, mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Enquanto essa informação não estiver disponível no SICAF, faremos a consulta diretamente no site www.tst.jus.br/certidao.

10.4 A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA será comprovada mediante a seguinte documentação no SICAF:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extraírem-se os Índices de Liquidez Corrente (ILC), Índices de Liquidez Geral (ILG) e Índices de Solvência Geral (ISG), quando maiores que 1(um) não será necessário apresentá-lo e quando os índices apresentados forem menores ou iguais a 01(um), a licitante deverá comprovar por meio de balanço patrimonial do último exercício social, o valor do patrimônio líquido mínimo ou do capital social correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total de sua proposta;

b) serão considerados aceitos o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados em Diário Oficial ou;
- publicados em jornal de grande circulação ou;



- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou;
- por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº. 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC de 01 de agosto de 1995, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo(a) Pregoeiro(a), fica dispensada a inclusão na documentação dos seus Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão;

c) as empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso;

d) de acordo com o Art. 3 do Decreto 6.204/2007: “na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social”.

11 – DAS IMPUGNAÇÕES DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão na forma eletrônica. (caput do Art. 18 do Decreto 5450/05).

11.1.1. Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24(vinte e quatro) horas. (Art. 18, § 1º do Decreto 5450/05).

11.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame. (Art. 18, § 2º do Decreto 5450/05)

12 – DOS RECURSOS

12.1. Existindo intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro(a) por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor.

12.2. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para a apresentação formal das razões do recurso, ficando o(s) demais licitante(s) desde logo, intimado(s) a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e consequente adjudicação do item pelo(a) Pregoeiro(a).

12.4. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do(a) Pregoeiro(a), não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação dos itens do PREGÃO ao licitante vencedor.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados sob a responsabilidade do(a) Pregoeiro(a) e de sua Equipe de Apoio, no seguinte endereço: Avenida Fabio Zahran, 3231, Jardim América, CEP 79.080-400, Campo Grande/MS.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro (a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 – DA ENTREGA DO OBJETO

14.1 Por tratar-se de PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS a entrega será parcelada e sempre de acordo com as necessidades da AEM/MS no prazo máximo previsto no item 2.3 deste edital, contado sempre após a solicitação formal;

14.2. O material deverá ser entregue no Almoxarifado da AEM/MS, localizado na Av. Fabio Zahran, 3231, Jardim América, Campo Grande, Mato Grosso do Sul-MS, CEP 79.080-400, telefone (067) 3317-5760, no horário (local) de expediente (de 2ª às 6ª feiras, de 07h30min às 13h30min).

14.3 Os materiais serão recebidos sob a supervisão de uma Comissão de Recebimento de Material, que será designada para este fim, composta de 03 (três) servidores, com



autoridade para exercer, como representante legal da AEM/MS, toda e qualquer ação de aceite e recusa dos materiais.

15 – DA CONTRATAÇÃO DAS MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

15.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (Art. 4º do Decreto 6.204/2007).

15.2. De acordo com o § 1º do Art. 4º do Decreto 6.204/2007: na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.3. De acordo com o § 2º do Art. 4º do Decreto 6.204/2007: a declaração do vencedor de que trata o § 1º acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso do pregão, conforme estabelece o art. 4º, inciso XV, da Lei nº 10.520, de 14 de Julho de 2002.

15.4. De acordo com o § 3º do Art. 4º do Decreto 6.204/2007: a prorrogação do prazo previsto no § 1º deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

15.5. A não regularização da documentação no prazo previsto no item 15.2 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

16 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas com a execução do objeto deste PREGÃO correrão à conta de dotações orçamentárias da AEM/MS, Funcional Programática 10.61201.23.665.0063.6502.0001, FONTE 0281050001, cujo Elemento da Despesa é aquele informado no item 2.5 do presente edital.



17 – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será feito de acordo com o prazo e condições estabelecidas no item 2.6 do presente edital, através de ordem bancária na conta corrente da empresa fornecedora a cada entrega, condicionado sempre à aprovação pela AEM/MS de todo material entregue, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

17.1.1. Para a execução do pagamento de que trata o item 17.1 à empresa deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura e legível o nome da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul- MS, órgão delegado do INMETRO, CNPJ 03.080.427/0001-35, informando os seus dados bancários.

17.1.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria licitante, obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta, não se admitindo Nota Fiscal/Fatura emitida com outros CNPJ's, mesmo aqueles das filiais.

17.1.3. Caso a empresa seja optante pelo SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SIMPLES, deverá apresentar anexada à Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor.

17.1.3.1 Quando se tratar de prestação de serviços, a empresa optante pelo SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SIMPLES, fica obrigada a informar o percentual de retenção do ISS e destacar o valor correspondente nas notas fiscais, conforme determina a Lei Complementar 128 de 19 de Janeiro de 2008 em seu artigo 3, que altera o artigo 21, parágrafo 4 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006. Caso este percentual não seja informado, será retido no momento do pagamento da nota fiscal o percentual máximo.

17.1.3.2 Será obrigatório o envio do extrato do simples nacional do fornecedor junto à nota fiscal, para fins de conferência do faturamento acumulado até o mês anterior e seu devido enquadramento a faixa de faturamento.

17.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para o pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal isentando a AEM/MS de qualquer ônus.



18 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, na forma da minuta constante do Anexo III e nas condições previstas neste Edital, que será parte integrante da mesma, e que conterá todos os itens licitados e homologados, indicando a Licitante Vencedora para cada item e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço da primeira colocada para aquele item, em número necessário para completar o quantitativo total estimado no Edital, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

18.2. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, durante os quais a AEM/MS não será obrigado a adquirir o material, objeto desse Edital, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

18.3. Será assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem anterior do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

18.4. A AEM/MS-INMETRO convocará formalmente as licitantes vencedoras e aquelas classificadas segundo o subitem 6, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião de assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como aquelas que se classificaram para a fase de lances para aquele item e que tenham interesse em fornecê-lo ao preço da primeira colocada.

18.4.1 O prazo previsto no subitem 18.4 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela Licitante Vencedora ou por um dos classificados convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela AEM/MS;

18.4.2 Caso a licitante vencedora encontre-se em região distante do local indicado pela AEM/MS para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o instrumento contratual será enviado à empresa, que deverá remetê-lo a AEM/MS devidamente assinado e com todas as folhas rubricadas.

18.5. De acordo com o previsto no art. 4º da Lei 10.520/02, Incisos XXIII e XVI, no caso da licitante vencedora de determinado item, depois de convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ela previstas neste Edital, a AEM/MS convocará a segunda colocada a assinar a Ata de Registro de



Preços para aquele item, lançando na Ata, o último valor ofertado por ela, ou o valor da primeira colocada na fase de lances, na hipótese de ter manifestado, anterior e formalmente, o interesse em fornecer o item pelo preço da primeira colocada, convocando as demais classificadas.

18.6. Qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a AEM/MS fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

18.7. O extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o previsto no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93 e no artigo 10, do Decreto n. 3.931/01.

19 - DOS USUÁRIOS

19.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, a AEM/MS e órgão ou entidade que tenha participado dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, nos Decretos n.º 3.931/01 e n.º 4.342/02 e na IN n.º 01/02, de 08 de Agosto de 2002, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

19.2. Nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.931/01, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a AEM/MS, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto n.º 3931/01, alterado pelo Decreto n.º 4.342/02.

20 - DO CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 A AEM/MS, órgão gerenciador, realizará todo o procedimento licitatório previsto no art. 2º, § 2º, do Decreto nº. 3.931/01, tais como:

20.1.1 convocação dos fornecedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme item 18.4, e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

20.1.2 gerenciamento da Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;



20.1.3 condução dos procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

20.2 A emissão dos pedidos de compras será de inteira responsabilidade e iniciativa do órgão usuário do registro, e serão formalizados por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, por contrato nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras, cabendo ao mesmo todos os atos de administração junto aos fornecedores.

20.3 Quando comprovado o descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, o órgão participante poderá comunicar a ocorrência a AEM/MS- INMETRO e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado o pedido de compra, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

21 - DOS PREÇOS

21.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da Ata de Registro de Preços são aqueles especificados na planilha dela constante, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico n.º 06/2015.

21.2. Em cada fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços, serão observadas, as cláusulas e condições constantes deste Edital e seus anexos, que a precedeu e que integrará o instrumento de compromisso.

21.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada neste certame pela empresa detentora daquela Ata, a qual também a integrará.

22 – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

22.1. Considerando o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29/06/1995, e demais legislações, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados, sendo que:

22.1.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação



ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório para obtenção da contratação mais vantajosa.

23 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

23.1. Haverá o cancelamento automático da ata de registro de preços:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

23.2. Haverá o cancelamento a pedido da empresa, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

23.3. Haverá o cancelamento a pedido da AEM/MS, unilateralmente, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



e) se recusar a receber, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

23.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Ata, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

23.4.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado após 05 (cinco) dias úteis da publicação.

24 – DAS PENALIDADES

24.1. A inexecução, total ou parcial, dos itens deste EDITAL, implicará no ressarcimento, pela empresa, das perdas e danos que acarretar a AEM/MS, podendo, ainda, ser declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, ficando a licitante sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar;

24.2. As seguintes sanções poderão ser aplicadas ao contratado sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública:

a) advertência, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério da AEM/MS, mediante justificativa;

b) multa de 0,5% (meio por cento) por dia ou ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, atualizado e corrigido, pelo cumprimento irregular e injustificado de alguma das condições e dos prazos estipulados neste EDITAL e na proposta apresentada, ou multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, ou atraso superior a 10 (dez) dias;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da AEM/MS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a AEM/MS;

24.3. A aplicação da penalidade ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;



24.4. Das penalidades de que tratam este EDITAL cabe recurso administrativo, pedido de representação ou pedido de reconsideração, conforme o caso, de acordo os prazos estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/93;

24.5. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, terá caráter meramente moratório e não compensatório, razão pela qual a sua cobrança não exime a empresa da reparação dos danos ou prejuízos que acarretar a AEM/MS;

24.6. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da AEM/MS, a LICITANTE ficará isenta das penalidades mencionadas;

24.7. As multas aplicadas à empresa deverão ser recolhidas aos cofres da AEM/MS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da notificação que comunicar a penalidade, independente da apresentação de recurso, sob pena de as importâncias respectivas serem abatidas do pagamento a ser efetuado;

24.8. As penalidades mencionadas no item 24.2 serão registradas no SICAF, conforme art. 40, da IN SLTI nº 02/2010.

24.9. Fica sob total responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto ofertado de acordo com o Edital. Caso o material apresente qualquer defeito a licitante deverá substituí-lo, responsabilizando-se por fretes e/ou quaisquer despesas adicionais decorrentes do fato supramencionado.

25 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. As despesas com fretes, impostos ou qualquer outro tipo de ônus que possam alterar o preço final do produto, ficam por conta e total responsabilidade da licitante vencedora.

25.2 Conforme o §2º do Art. 3º da IN nº. 02, de 11/10/2010: “nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o proponente homologado não estiver inscrito no SICAF, o seu cadastramento deverá ser feito pela Administração, sem ônus para o proponente, antes da contratação, com base no reexame da documentação apresentada para habilitação, devidamente atualizada”;

25.3. A critério da Administração da AEM/MS, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou reivindicação judicial ou extrajudicial, a presente licitação poderá ser revogada no todo, em parte, ou ser adiada a sua realização por conveniência administrativa, financeira ou técnica.



25.4. Levando-se em conta o interesse da AEM/MS, é facultada ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente nas propostas.

25.5. A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável aceitação pelas licitantes das condições do EDITAL, cujo desconhecimento não poderá alegar.

25.6. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste EDITAL serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal, subsequente aos ora fixados.

25.7. Será comunicada em tempo hábil, por escrito, às empresas que retirarem o EDITAL, qualquer alteração que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus ANEXOS.

25.8. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 06 do presente Edital, o lance é considerado proposta.

25.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.10. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03(três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do endereço elbia@aem.ms.gov.br.

25.11. O presente edital será fornecido por meio magnético, ou seja, CD, fornecido pela empresa interessada, no qual serão gravados, também, seus anexos, enumerados abaixo ou, via eletrônica: no site da www.aem.ms.gov.br e por e-mail. Para tanto a empresa interessada deverá solicitá-lo através do seguinte e-mail: elbia@aem.ms.gov.br, mencionando: 1) razão social completa, 2) nome fantasia (se houver), 3) CNPJ/MF, 4) telefone e código de área e 5) nome completo de quem solicita ou receberá o respectivo e-mail. O mesmo encontra-se também disponível na íntegra no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

25.12. A AEM/MS não se responsabiliza por editais enviados por terceiros, considerando e responsabilizando-se apenas pelas informações contidas em seus endereços eletrônicos oficiais informados no item 25.11 e no Diário Oficial da União – DOU, Seção 3.



25.13. De acordo com a Instrução Normativa nº 01 de 08 de agosto de 2002, em seu artigo 3º: os pregões presenciais e eletrônicos serão realizados por intermédio do Comprasnet, precedidos das inclusões dos respectivos avisos e Editais, assim como das suas publicações, publicados pela Imprensa Nacional e consequente divulgação no Portal. Portanto, ao fazer o download dos Editais todo o interessado deverá informar corretamente seu telefone, CNPJ e e-mail, para que numa eventual necessidade, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio possam entrar em contato.

25.13.1. A AEM/MS não se responsabiliza pelos dados (telefone, CNPJ e e-mail) informados de forma incorreta.

25.14. Serão analisadas as seguintes declarações digitalizadas: 1.Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, na forma do § 2º do Art. 32 da Lei 9.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, Lei 9854/99, 2.Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, 3.Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, 4.Declaração ME/EPP/Cooperativa, na forma da Lei 123/2006, alterada pela Lei 11.488/2007, quando for o caso, e 5.Declaração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa nº 2 de 16 de Setembro de 2009, serão tratadas de modo virtual pelo sistema. Em campo próprio, no momento da elaboração e envio da proposta, também enviará as referidas declarações, as quais somente serão visualizadas pelo(a) Pregoeiro(a) na fase de habilitação, quando também poderão ser alteradas ou reenviadas pelos fornecedores, por solicitação do(a) Pregoeiro(a).

25.14.1. De acordo com os § 2º e 3º do art. 21 do Decreto 5.450, 31 de maio de 2005: “§ 2º Para participação no Pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório” e

“§3º A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste decreto.”

25.15. O presente Pregão será conduzido pela Pregoeira **Elbia Katiane Blanco Insaurralde**, auxiliada pela Equipe de Apoio, que será composta pelos seguintes servidores:

- a) Everton Paini Malheiros**
- b) Leonardo de Freitas Lamblem**

25.16. Em caso de dúvidas sobre o Edital e Anexos prevalecerá o estabelecido no Edital com fundamento no art. 41 da Lei 8.666/93.



**Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**

26 – DO FORO

26.1. Será competente o Foro da Justiça Estadual da Seção Judiciária de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Campo Grande, 29 de Agosto de 2016.

ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE
Pregoeiro(a)

LAURA CASTRO CARRIELLO ROSA
Diretora Presidente em Exercício
Ordenadora de Despesa em Exercício



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo de referência se vincula integralmente Edital do pregão citado abaixo, em direitos, responsabilidades, obrigações e todas as cláusulas estabelecidas, bem como legislação que rege o procedimento licitatório.

1. INFORMAÇÕES DO EDITAL

1.1	PROCESSO AEM/MS N°	6101000165/2016
1.2	PREGÃO ELETRÔNICO N.º	06/2016
1.3	TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR LOTE

2. DO OBJETO

2.1	OBJETO Aquisição de materiais de consumo, conforme abaixo relacionado.	
2.2	VIGÊNCIA DA ATA	12 (doze) meses, contada a partir da sua homologação.
2.3	PRAZO DE ENTREGA	Por se tratar de PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS, a entrega será parcelada e sempre de acordo com as necessidades da AEM/MS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados sempre após a solicitação formal.
2.4	PRAZO DE GARANTIA	No mínimo 06 (seis) meses quando for o caso, contados a partir do recebimento. A empresa se obriga a efetuar a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da constatação do defeito ou das divergências e comunicação à empresa contratada.
2.5	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Elementos de Despesa: 33.90.30.04 / 16 / 17 / 19 / 21 / 22 / 24 / 26 / 28 / 35 / 42 / 50 / 99
2.6	PRAZO PARA PAGAMENTO	Até 05 (cinco) dias úteis da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, condicionado sempre à aprovação pela AEM/MS do



		material entregue.
2.7	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Constantes do Item 17 do edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Aquisição necessária para atender durante o período de 12 (doze) meses, as demandas de material de consumo da AEM/MS.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 Aquisições de materiais de consumo, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Estimativa de Entrega
1	Açúcar origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Granulado peneirado: Puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos e granulometria homogênea, embalagem em sacos de 5 kg , Prazo de validade mínima de 01 (um) ano. Marca/Referência: Estrela, Sonora ou Similar	100 Unidades	02 parcelas
2	Adoçante Dietético Líquido, contendo stevia em sua composição. Três gotas equivalem a uma colher (chá) açúcar. Frasco com 80 ml . Marca/Referência: lowçucar plus ou Similar.	30 Unidades	02 parcelas
3	Café torrado e moído super forte, a vácuo, laudo de classificação abic embalagem contendo 500g , marca/referencia: café brasileiro ou similar	500 Unidades	04 parcelas
4	Chá Matte, tostado, Caixa com 250g, Marca/Referência: Mate Leão ou Similar	200 Unidades	04 parcelas
5	Abraçadeiras de Nylon Lacre Enforca Gato contendo 100 unidades, Tamanho 28x4,7mm - 28 cm, cor: transparente	100 Unidades	02 parcelas
6	Bloco memo removível neon, papel 75g adesivo acrílico produto atóxico e não perecível, auto-adesivo, bloco com 90 folhas, acompanha refil, cores sortido, tamanho 50x38mm, marca/referência: y.e.s 15223b ou similar	200 Unidades	02 parcelas
7	Bloco memo removível neon, papel 75g adesivo acrílico produto atóxico e não perecível, auto-adesivo, cada bloco com 90 folhas, acompanha refil, cores sortido, tamanho 76x101mm, marca/referência: y.e.s 30416b ou similar	200 Unidades	02 parcelas
8	Bobina para coletor papel térmico 110 mm de largura x 15m de comprimento, 1 via tube com 18mmde diâmetro.	1.000 Unidades	04 parcelas



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

9	Borracha plástica para grafites, alta performance, prazo de validade indeterminado, livre de PVC, com capa protetora. Marca/referência: Faber Castell FC Max 08/08 ou similar.	50 Unidades	02 parcelas
10	Caderno de protocolo tipo capa dura material off-set, quantidade folhas 104, formato: 154mm x 216mm, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão. Marca/referência: Tilibra ou similar	10 Unidades	02 parcelas
11	Caixa Box com alça para pasta suspensa, transparente, fecho plástico, olhal lateral, material plástico resistente, cor cristal ou azul. Dimensões: 390 x 265 x 150 mm. Marca/referência: YES ou similar	100 Unidades	02 parcelas
12	Caixa Box para Arquivo Morto, em polipropileno, material resistente e durável de boa qualidade. Na cor azul Opaca, com fecho de encaixe, bolso lateral personalizável, medidas aprox.: 385x296x115mm Marca/Referência: Y.E.S BOX001F ou Similar	300 Unidades	03 parcelas
13	Caneta Azul, esferográfica, com esfera de Tungstênio Esfera de 0,7mm (fina) escrita suave e macia, resinas termoplásticas, metal, Grip em borracha macia, Retrátil, tinta à base de óleo, corantes, solventes, aditivos e ponta de aço inox. Marca/Referência: Pilot esferográfica BPGP-10R-F ou similar	300 Unidades	03 parcelas
14	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Marca/Referência: BIC ou similar	300 Unidades	03 parcelas
15	Caneta marca texto AMARELA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa. Marca/referência: Pilot ou similar	150 Unidades	02 parcelas
16	Caneta marca texto LARANJA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa. Marca/referência: Pilot ou similar	50 Unidades	02 parcelas
17	Caneta marca texto AZUL fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa. Marca/referência: Pilot ou similar	50 Unidades	02 parcelas
18	Caneta marca texto VERDE fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa. Marca/referência: Pilot ou similar	50 Unidades	02 parcelas



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

19	Caneta marca texto ROSA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa. Marca/referência: Pilot ou similar	50 Unidades	02 parcelas
20	Caneta marca texto VIOLETA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa. Marca/referência: Pilot ou similar	50 Unidades	02 parcelas
21	Caneta Preta, esferográfica, com esfera de Tungstênio Esfera de 0,7mm (fina) escrita suave e macia, resinas termoplásticas, metal, Grip em borracha macia, Retrátil, tinta à base de óleo, corantes, solventes, aditivos e ponta de aço inox. Marca/Referência: Pilot esferográfica BPGP-10R-F ou similar	100 Unidades	02 parcelas
22	Capa para Processo em papel AMARELO 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de traz) na cor Branca, Brasão e logos do estado e agência impressos na capa em preto.	10.000 Unidades	02 parcelas
23	Capa para Processo em papel AZUL 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de traz) na cor Branca, Brasão e logos do estado e agência impressos na capa em preto.	10.000 Unidades	02 parcelas
24	Capa para Processo em papel BRANCO 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de traz) na cor Branca, Brasão e logos do estado e agência impressos na capa em preto.	10.000 Unidades	02 parcelas
25	Capa para Processo em papel ROSA 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de traz) na cor Branca, Brasão e logos do estado e agência impressos na capa em preto.	10.000 Unidades	02 parcelas
26	Capa para Processo em papel VERDE 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de traz) na cor Branca, Brasão e logos do estado e agência impressos na capa em preto.	10.000 Unidades	02 parcelas
27	Clipe, tamanho 2/0 galvanizado, material fabricado com arame de aço revestido e embalado em saco plástico para proteção e garantia produto não perecível, acabamento niquelado, em caixa contendo 100 unid. formato paralelo, marca/referência:ACC ou Similar	150 Unidades	02 parcelas
28	Clipe, tamanho 4/0 galvanizado, material fabricado com arame de aço revestido e embalado em saco plástico para proteção e garantia produto não perecível, acabamento niquelado, em caixa contendo 100 unid. Formato paralelo marca/referência: ACC ou Similar	150 Unidades	02 parcelas
29	Clipe, tamanho 8/0 galvanizado, material fabricado com arame de aço revestido e embalado em saco plástico para proteção e garantia produto não perecível, acabamento niquelado, em caixa contendo 100 unid. formato paralelo, marca/referência:ACC ou Similar	150 Unidades	02 parcelas
30	Cola em bastão, em tubo contendo 40g, em formato cilíndrico, com rosca para girar, não tóxica, a base de éter de poliglucosídeo. Marca/referência: Pritt ou similar	200 Unidades	02 parcelas
31	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 08, caixa com 72 unidades. Marca/referência: ACC ou similar	150 Caixas	02 parcelas



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

32	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 12, caixa com 72 unidades. Marca/referência: ACC ou similar	100 Caixas	03 parcelas
33	Display porta cartaz, formato A4, de parede, em acrílico cristal 2mm, corte e acabamento a laser, fixado com dupla face.	20 Unidades	02 parcelas
34	Elástico standard amarelo n.18 c/ 120 unidades, produzidos através do látex. Marca/referência: Mercur ou similar	50 Unidades	02 parcelas
35	Envelope ofício com janela, medindo 114mm x 229mm, em papel alcalino, gramatura de no mínimo 75g/m ² , tipo carteira, na cor branca, com janela de acetato para identificação e endereço do remetente no verso, com fita adesiva na "aba reta", logo do Inmetro e da agência em preto na frente.	10.000 Unidades	04 parcelas
36	Envelope ofício sem janela tipo carteira, medindo 114mmx229mm, gramatura de no mínimo 75g/m ² - em papel alcalino, (branco), identificação e endereço do remetente no verso, com fita adesiva na "aba reta", logo do Inmetro e Agência em preto.	10.000 Unidades	04 parcelas
37	Envelope tipo saco Kraft, medindo 162 mm x 230mm, em papel 80g/m ² na cor amarelo ouro, impressão logo do Inmetro, agência e endereço do remetente na cor preta.	1.000 Unidades	02 parcelas
38	Estilete Largo, corpo em metal, medindo 4 cm x 15cm, aproximadamente, com tratamento anticorrosivo e trava giratória. Marca/referência: Tramontina ou similar	30 Unidades	02 parcelas
39	Fita corretiva 5mm x 6m, atóxico, de resina termoplástica e fita de poliestireno, com certificação INMETRO. Marca/referência: Tilibra ou similar	150 Unidades	03 parcelas
40	Fita Crepe – 48 mm x 50 m – Rolo (Papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resina)	30 Unidades	03 parcelas
41	Fita Kraft Lisa – medidas 48mm x 50m	200 Unidades	04 parcelas
42	Fita zebra para demarcação 70mm x 100m. Marca/referência: Eccofer ou similar.	50 Unidades	03 parcelas
43	Grampeador Alicates com tratamento antiferruginoso Para grampo 26/6 grampeia até 25 folhas 75g/m ² , estrutura interna e inferior em metal cromado, pegada emborrachada nas duas extremidades, abertura do pente através de botão traseiro, design moderno e ergonômico, Marca/Referência: Uffizi ou similar	20 Unidades	02 parcelas
44	Grampo em aço cobreado, tamanho 26x6, para grampeador manual de papel, em caixas contendo no mínimo 5000 grampos, extra proteção contra oxidação. Marca/referência: ACC ou similar.	100 Caixas	02 parcelas
45	Lapiseira técnica com ponta metálica, com borracha para apagar, para ser utilizada com grafite 0,7mm. Marca/referência: cis - tecnocis ou similar	100 Unidades	02 parcelas
46	Livro Ata pautado, numerado, com 100 folhas, cor preto.	20 Unidades	04 parcelas



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

47	Pasta umedecedora para manuseio com dinheiro e papéis, tipo molha dedo, embalagem com 12 g.	30 Unidades	02 parcelas
48	Papel Verge A4, pacote com 100 folhas, 180 g/m ²	20 Pacotes	02 parcelas
49	Pasta AZ lombo largo com bolso, em polipropileno. Etiqueta personalizada, raios de travamento e olhal de metal no dorso, ferragem niquelada de alta precisão, bordas reforçadas com metal, 02 argolas, formato A4, medidas: 320x285x70mm. Cor: preto, marca/referência: y.e.s rb02a ou similar	100 Unidades	02 parcelas
50	Pasta catálogo com 100 folhas plásticas, A4, com etiqueta de identificação, cor preta.	50 Unidades	02 parcelas
51	Pasta com prendedor de metal, tamanho ofício, com bolso interno no dorso, chapa translúcida cor fumê, medidas: 241x356x18mm (AxLxP). Marca/referência: YES 911CS ou similar.	100 Unidades	02 parcelas
52	Pasta de polipropileno, transparente, tamanho ofício, com aba, elástico e sem lombo.	150 Unidades	02 parcelas
53	Pasta Executiva confeccionada em couro vacum estampado, na cor preta, parte interna forrada com forro 100% tecido contendo: 2 divisões com fechamento em zíper, sendo uma com dois bolsos organizadores e uma com separadores, tipo portfólio, e um bolso pequeno com zíper; 4 bolsos pequenos internos, sendo 2 para celular ou cartões e 2 para canetas; Bolso frontal com zíper; Alça tiracolo em fita de tecido, fixada com mosquetão e alça de mão Medidas: 41 (C) X 29 (A) X 11 (L) cm Peso: 1,37 kg Marca/referência: Bennesh – Ref. 7046 - Linha Floter ou similar	20 Unidades	02 parcelas
54	Pasta sanfonada cristal A4, com 12 divisórias, em polipropileno, fechamento com elástico	50 Unidades	03 parcelas
55	Pasta Suspensa Plástica Transparente, com hastes colocadas, etiqueta e visor de identificação, dimensões: 360 mm largura x 245 mm altura.	100 Unidades	04 parcelas
56	Perfurador de mesa para papel em metal, 02 (dois) furos MED – 20 folhas Marca/referência: Uffizi ou similar	20 Unidades	04 parcelas
57	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, cor preto. Marca/referência: Pilot ou similar.	100 Unidades	04 parcelas
58	Placas de E.V.A. em cor escura, com um dos lados adesivo com as seguintes dimensões: 40 cm x 60 cm – 5 mm de espessura	100 Unidades	02 parcelas



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

59	Prancheta em acrílico com prendedor em inox, tamanho ofício, cor cristal. Marca/referência: Y.E.S – ACRINIL – OFICIO – CRISTAL ou Similar.	20 Unidades	02 parcelas
60	Prendedor de papel Binder Clips - 32 mm, hastes removíveis, caixa com 12 unidades. Marca/referência: CIS ou similar	50 Unidades	01 parcela
61	Prendedor de papel Binder Clips - 51 mm, hastes removíveis, caixa com 12 unidades. Marca/referência: CIS ou similar	50 Unidades	01 parcela
62	Régua em poliestireno, com escala de 30cm de um lado e 13 polegadas de outro, gravadas por transferência de imagem, garantindo alta precisão e com cantos arredondados para maior segurança.	10 Unidades	01 parcela
63	Resma de Papel A4 (210mm x 297mm), em pacote contendo 500 folhas, cor branco, não reciclado, gramatura 75g/m2. Marca/referência: Chamex, Ripax ou Similar.	1.200 Unidades	06 parcelas
64	Tesoura multiuso, com cabo plástico e miolo emborrachado, corte preciso, 21.5cm de comprimento, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com certificação do INMETRO. Marca/referência: CIS TS-85 ou similar	50 Unidades	02 parcelas
65	Cabo de Rede UTP para computadores, rolo com 300 metros, cor azul, condutor: fio em cobre nu, diâmetro 0,48 mm, isolamento polipropileno diâmetro = 0,95 + 0,05 mm, 4 pares torcidos em passos diferentes	05 Caixas	02 parcelas
66	Cartão de memória MicroSD 8Gb com Adaptador SD, taxa de leitura até 6 MB/s e escrita até 1,5 MB/s, compatível com MicroSDHC. Marca/referência: SanDisk – SDSQDM-008G ou similar	15 Unidades	03 parcelas
67	Cartucho (Toner) de Impressão de Alta Capacidade - 106R01374 , 5.000 páginas, para impressora Xerox Phaser 3250 . Obs: Este cartucho deverá ser ORIGINAL.	20 Unidades	02 parcelas
68	CARTUCHO 950 CN049S: Cor PRETA, compatível com a impressora officejet pro 8600. Obs: Este cartucho deverá ser ORIGINAL, de acordo com o termo de garantia dos produtos HP.	50 Unidades	05 parcelas
69	CARTUCHO 951 CN050S: Cor CIANO, compatível com a impressora officejet pro 8600. Obs: Este cartucho deverá ser ORIGINAL, de acordo com o termo de garantia dos produtos HP.	30 Unidades	05 parcelas
70	CARTUCHO 951 CN051S: Cor MAGENTA, Compatível com a impressora officejet pro 8600. Obs: Este cartucho deverá ser ORIGINAL, de acordo com o termo de garantia dos produtos HP.	30 Unidades	05 parcelas
71	CARTUCHO 951 CN052S: Cor AMARELA, compatível com a impressora officejet pro 8600. Obs: Este cartucho deverá ser ORIGINAL, de acordo com o termo de garantia dos produtos HP.	30 Unidades	05 parcelas
72	Cartucho de Toner HP 55A Preto - CE255A; Compatibilidade HP Laserjet P3015.	30 Unidades	02 parcelas
73	Cartucho HP 95, 7 ml, c8766w, colorido, original do fabricante do equipamento, compatível com as impressoras: hp deskjet 5740, 6520, 6540, 6840; hp photosmart 325, 375, 2610, 2710, 8150, 8450; hp printer / scanner/ copier 2355 e hp officejet 7310, 7410 Obs: em embalagem original lacrada.	150 Unidades	03 parcelas



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

74	Cartucho HP 98, c9364wb, preto, 11ml, original do fabricante do equipamento, compatível com as impressoras hp deskjet d4145, d4155, d4160, 5940; hp photosmart c4140, c4150, c4180, d5060, d5065, 069, d5145, d5155, d5160, 2570, 2575, 8050 e hp officejet 6310 Obs: em embalagem original lacrada.	150 Unidades	03 parcelas
75	Pen drive Interface USB 3.0; Capacidade de no mínimo 16 gb; Velocidade de leitura mínima: 10 mb/s; Velocidade de gravação mínima: 5 mb/s; Led indicador de transferência de dados; Com selo original de fabricação do produto (não será aceito produto falsificado); Na embalagem original e lacrada; Sistema operacional compatível: linux, macintosh, microsoft windows; Garantia de, no mínimo, 12 meses, a partir da data de entrega do produto.	50 Unidades	05 parcelas
76	Teclado multimídia com 6 teclas especiais para Internet e Multimídia. Teclas de membrana tátil de alta qualidade e teclado padrão ABNT2, compatível com Windows 98/ME/2000/NT/XP/Vista/7. Conector USB.	20 Unidades	02 parcelas
77	Fita adesiva para empacotamento transparente 45 mm X 50m. Constituída de um dorso de filme polipropileno biorientado (BOPP), coberta com adesivo a base de resina e borracha sintética, sensível a pressão. Marca/referência: REF. 5803 SCOTCH 3M ou Similar.	150 Unidades	05 parcelas
78	Recipiente de plástico Bombona 10L Empilhável Indicação: Produtos Químicos de limpeza e Alimentos (molhos) - Altura: 327 mm Comprimento: 240 mm Largura: 193 mm Volume 10L Bocal: 63 mm Altura para rótulo: 140 mm x 170 mm	30 Unidades	02 parcelas
79	Recipiente de plástico Bombona 5L Empilhável modelo standard Indicação: Produtos Químicos de limpeza e Alimentos (molhos) - Altura: 250 mm Comprimento: 226 mm Largura: 153 mm Volume: 5L Bocal: 54 mm Altura para rótulo: 130 mm x 180 mm	10 Unidades	02 parcelas
80	Recipiente de plástico Bombona Empilhável 5L Indicação: Produtos Químicos de limpeza e Alimentos (molhos) - Altura: 280 mm Comprimento: 185 mm Largura: 133 mm Volume: 5L Bocal: 41 mm Altura para rótulo: 170 mm x 110 mm	10 Unidades	02 parcelas
81	Saco de rafia Big Bag branco Largura 75 cm x comprimento 1m	200 Unidades	02 parcelas
82	Saco de rafia branco Largura 60 cm x comprimento 90 cm	300 Unidades	03 parcelas
83	Saco plástico para apreensão, transparente, micra 13, medindo: 25X47; Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada	50 Pacotes	02 parcelas
84	Saco plástico para apreensão, transparente, medindo: 52X85X13; Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada	200 Pacotes	04 parcelas
85	Saco plástico transparente, medindo: 35x45x0,13	100 pacotes	04 parcelas
86	Canecão em alumínio grosso com cabo em polipropileno na cor preta, com capacidade para 3,4 litros.	02 Unidades	01 parcela



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

87	Coador de pano para café, 100 % algodão.	20 Unidades	02 parcelas
88	Copo descartável C-080, material em poliestireno, atóxico, com frisos e saliência na borda capacidade de 110 ml, em conformidade com a ABNT/NBR 14865 (peso mínimo de 2,2g), cores translúcidas, embalagem com 100 unidades. Marca/Referência: Copaza ou similar	500 embalagens	04 parcelas
89	Copo descartável, C-180, material em poliestireno, atóxico com frisos e saliência na borda, cores translúcidas, capacidade de 180 ml, em conformidade com a ABNT/NBR 14865, 1,98kg, embalagem contendo 100 unidades. Marca/Referência: Copaza ou similar	500 embalagens	04 parcelas
90	Dispenser redondo em aço inox com tubo em PVC transparente para copo de água (180/200mL); Medidas: 7,5cm (diâmetro) x 50cm (altura). O produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede. Acompanha kit contendo parafusos e buchas.	5 Unidades	02 parcelas
91	Fósforo longo, para forno e fogão. Caixa com 200 palitos.	200 Caixas	04 parcelas
92	Garrafa térmica de pressão, capacidade 1,8 L, com alça, revestimento externo de plástico, cor preta, ampola de vidro. Marca/referência: Termolar ou similar.	10 Unidades	02 parcelas
93	Garrafa térmica de pressão, capacidade 500 ml, com alça, revestimento externo de plástico, cor preta. Marca/referência: Termolar ou similar.	05 Unidades	02 parcelas
94	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para Botijão de 13 (treze) quilogramas. Obs: somente o GLP - SEM vasilhame.	24 Unidades	12 parcelas
95	Guardanapo de papel, folhas simples, alta qualidade, dimensões: 23cm x 22cm, contendo no mínimo 50 unidades.	300 Unidades	03 parcelas
96	Papel toalha em rolo de primeira qualidade branco, extra, nas gramaturas entre 25 e 50 g/m ² , folha dupla, fabricado em material puro, 100% fibras celulósicas virgens, não recicláveis, extra macio, gofrado, interfolhado, não possuir odor e de excelente absorção. Pacote com 02 rolo com 60 folhas de 20 cm x 22 cm cada. Marca/referencia: scott ou similar	70 Pacotes	03 parcelas
97	Refil/Filtro para purificador de água, compatível com o purificador IBBL-FR600, com as seguintes características: tripla filtragem, produto a ser utilizado com água potável, de acordo com a Portaria MS 2914/2011. Este produto deve atender a Norma ABNT NBR 16098:2012, eficiência na retenção de partículas: Classe (P) C, tamanho da partícula 5 a <15; eficiência na retenção de cloro livre: Classe (C) Aprovado, porcentagem de redução 75%, vida útil para retenção de cloro=3.000 litros (06 meses).	06 Unidades	03 parcelas
98	Refil/Filtro para purificador de água, compatível com o purificador marca LATINA – modelo PURITRONIC, com as seguintes características: tempo recomendado para troca: 3000 litros (6meses), materiais-estrutura: PP; materiais – componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; tipo de embalagem blister.	06 Unidades	03 parcelas
99	Refil/Filtro para purificador de água, marca MASTERFRIO, com as seguintes características: filtro rótulo branco, cinco estágios de purificação de água, diâmetro de encaixe do filtro: 19,5mm.	06 Unidades	03 parcelas



100	Rodo de pia, plástico, dimensão: 4,5 x 16 x 21,7 cm (AxLxC)	10 Unidades	02 parcelas
101	Água Sanitária. Embalagem com 5 Litros Cloro Ativo Composição: líquido, incolor, teor de cloro ativo de 2 a 2,5% p/p, sem essência. Embalagem: frasco em plástico resistente, não transparente, bem vedado, não pode apresentar vazamento. A tampa deve estar lacrada e ser rosqueável, apresentando perfeito fechamento após aberta, para maior segurança de manuseio. Deve apresentar rotulagem conforme legislação vigente e deve apresentar registro/notificação na ANVISA/ MS Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	100 Unidades	04 parcelas
102	Álcool em Gel 70%, indicado como anticéptico para higienização de mãos, braços e antebraços, acompanhada de válvula pump. Constituído de álcool neutro, bidestilado. Produto Biodegradável. Gel a base de alcoóis que evaporam sem deixar odores residuais, com hidratante. Frasco contendo 500g . Marca/referência: Cooperalcool ou similar	200 Unidades	02 parcelas
103	Álcool etílico , tipo hidratado, teor alcoólico 70%- registro na ANVISA – 500 ml	100 Unidades	05 parcelas
104	Álcool Isopropílico , 99,8% - Frasco de 500 ml	50 Unidades	02 parcelas
105	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml/302g. Com vencimento para no mínimo 1 ano. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade com no mínimo um ano e número de registro no Ministério da Saúde. Marca / Referência: BOM AR ou Similar.	100 Unidades	02 parcelas
106	Detergente líquido , neutro, pronto uso, frasco com 500 ml . Biodegradável, original do fabricante. Marca referência: Ypê ou similar.	100 Unidades	04 parcelas
107	Detergente (limpador) exclusivo de alumínio e inox – Frasco 500 ml Marca/referência: Crivalli Magic Brilho ou similar	50 Unidades	02 parcelas
108	Inseticida aerosol à base de água Ação Total (Multi insetos). Com validade mínima de 01 (um) ano a partir do dia da entrega. Conteúdo: 300 ml Marca/referência: SBP ou similar	30 Unidades	03 parcelas
109	Inseticida piretróide para controle de insetos em ambientes externos, conteúdo nominal: 30 ml. Marca/referência: K-Othrine SC25 ou similar	30 Unidades	03 parcelas
110	Limpador multiuso doméstico, líquido, composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, com validade 3 anos, acondicionados em frascos de 500 ml. Marca/referência: Veja Multiuso ou similar	150 Unidades	03 parcelas
111	Limpador para uso geral, embalagem de 1 L, perfume Lavanda. Marca/referência: Veja Perfumes ou similar	150 Unidades	03 parcelas
112	Limpador, desengordurante, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, conservante, sequestrante, corante, fragrâncias e água. Conteúdo nominal: 500 ml Marca/referência: Veja Limpeza Pesada ou similar.	300 Unidades	03 parcelas



113	Lixeira Plástica , em plástico resistente, com tampa basculante, cor preta. Capacidade para 40 litros . Marca/referência: Sanremo ou similar.	10 Unidades	02 parcelas
114	Panos para limpeza, contendo 64 panos por rolo com 21cm x 22cm cada, reutilizáveis, laváveis, duráveis, com tecnologia hidrotela (permite que cada unidade do produto possa ser lavada e reutilizada sem soltar pelos nem fiapos), composição: celulose, polipropileno e pigmentos. Marca/referência: Scott – Duramax ou similar	100 Unidades	03 parcelas
115	Pano saco alvejado, 35cm x 65 cm, Especial para aplicações de limpeza em geral. Marca / Referencia: FORT LIMP ou Similar.	200 Unidades	04 parcelas
116	Papel higiênico de primeira qualidade, rolo branco em material não reciclado, folha dupla, extra macio, gramatura de 16 a 18 g/m ² , alta alvura, neutro, de alta absorção, 100% fibras virgens, picotado e gofrado, não perecível, dimensões: rolo de 30m x 10 cm. Embalagem; Pacote com 16 rolos . Marca/referência: Neve, Personal Vip ou similar	200 Pacotes	04 parcelas
117	Porta sabonete líquido, plástico, incolor, capacidade mínima de 350 ml.	30 Unidades	03 parcelas
118	Refil para aparelho BOM AR Air Wick 250ml/175g, click spray automático. Fragrâncias diversas	50 Unidades	02 parcelas
119	Sabão em barra, cor amarela, embalado em saco plástico, peso mínimo 400g. Composição básica carbonato de sódio, glicerina e outras substâncias químicas permitidas. Pacote com 05 pedras . Referência: Ypê ou similar	20 Unidades	04 parcelas
120	Sabão líquido, 5 litros , indicado para lavagem de roupa, composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alquil Éter Sulfato De Sódio, Alquilpolietoxilado, Hidrótopo, Ajustador De Ph, Coadjuvante, Tamponante, Corante, Branqueador Óptico, Fragrância, 1,2-Benzotiazolin-3-Ona E Água. Contém Tensoativos Biodegradáveis. Marca/referência: Brilhante, Omo ou similar.	100 Unidades	05 parcelas
121	Sabonete líquido , cremoso, glicerinado e perolado com formulação avançada e ph fisiológico – composição lauril eters sulfato de sódio alquil bezeno sulfanato de sódio 2,22 nitrilotrisetanol, dietanolamida de ácido graxo de coco, glicerol, oximetilenom essência e água. Acondicionado em galão de 05 litros	100 Unidades	04 parcelas
122	Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	50 pacotes	03 parcelas
123	Saco plástico lixo, 20 litros. Super resistente. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	50 pacotes	03 parcelas
124	Saco plástico lixo, 200 litros, 10 micras, cor preta. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	50 pacotes	03 parcelas
125	Saco plástico lixo, 50 litros. Super resistente, 10 micras. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	10 pacotes	02 parcelas
126	Saco Xadrez para limpeza, 60cm x 45cm	200 Unidades	04 parcelas



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

127	Toalha de papel, tipo folha 3 dobras, grofada, medindo 27x23cm, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas. Marca/Referência: Primula ou Similar	200 Unidades	04 parcelas
128	Arame em aço, em monofilamento, trefilado, tratamento superficial galvanizado, plastificado ou revestido em PVC , tipo para lacrar, nas dimensões 3 x 26 (3 fios e bitola 26), trançado, acondicionados em rolos contendo 1 kg.	150 rolos	03 parcelas
129	Desengripante anti-corrosivo e lubrificante, com ação rápida e altamente penetrante, em frasco/spray 300ml/200g. Marca/Referência: M1 Starret ou similar	20 Unidades	02 parcelas
130	Fechadura externa com roseta cromada, trinco reversível para instalação em portas que abram para a direita ou esquerda, cilindro em zamac com pinos e chaves em latão, composição: aço; maçaneta de alumínio; máquina 40mm; garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca/referência: MGM Stilo Cromado ou similar	10 Unidades	01 parcela
131	Fechadura Tubular 90mm Cromada para Porta Divisória.	10 Unidades	01 parcela
132	Fixador niquelado para Porta, de Piso. Marca/referência: Aliança ou similar.	10 Unidades	01 parcela
133	Mola aérea para porta, 80 cm, potência 2t, cor prata	30 Unidades	03 parcelas
134	Silicone acético mono componente, multifuncional que cura quando exposto a umidade, formando um selo durável e forte, sem perder a elasticidade, de consistência lisa, pasta estável – tubo 300 ml (~294g)	05 Unidades	02 parcelas
135	Bateria 9v Alcalina, garantia mínima de 06 (seis) meses. Marca/referência: Duracell ou similar	300 Unidades	02 parcelas
136	Cabo de alimentação de Energia para PC, com as seguintes características: Plugue trifásico macho e fêmea NBR 14136. Formação do cabo: 3x0,50mm ² . Composição dos plugues: Latão + cloreto de polivinila (PVC). Formação dos plugues - 180°. Corrente de trabalho 2,5A. Composição do cabo: cloreto de polivinila (PVC) + cobre. <i>Interface: Plugue trifásico macho / Plugue trifásico fêmea padrão NBR 14136</i> <i>Cor: Preto</i> <i>Comprimento do Cabo: 1,5 metro</i>	05 Unidades	01 parcela
137	Cabo para telefone – 02 metros	5 Unidades	01 parcela
138	Cabo para telefone – 05 metros	5 Unidades	01 parcela
139	Extensão elétrica 05 metros, fio 2,0mm, 20A	3 Unidades	01 parcela
140	Extensão elétrica 05 metros, fio 2,5mm, 20A	3 Unidades	01 parcela
141	Extensão elétrica 20 metros em carretel, fio 2,5mm – 20A, com 3 tomadas	2 Unidades	01 parcela
142	Extensão elétrica 30 metros em carretel, fio 2,5mm – 20A, com 3 tomadas	2 Unidades	01 parcela
143	Filtro de linha , com as seguintes características: 5 tomadas tripolares (padrão NBR 14136:2002); Gabinete em plástico ABS; com protetor para sobretensão e surtos; Indicador Luminoso de funcionamento; Plugues e tomadas na norma NBR14136; cabo com 0,95m de comprimento; fusível de proteção 10A; Tensão de alimentação 127/220V (bivolt); Garantia mínima: 12 meses.	5 Unidades	01 parcela



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

144	Filtro de linha , com as seguintes características: 8 tomadas tripolares (padrão NBR 14136:2002) espaçadas para uso simultâneo com adaptadores; variação de tensão de entrada admissível (110~125V para 115V ou 210~240V para 220V); proteção contra interferência eletromagnética e de radiofrequência, provocada por motores elétricos, lâmpadas fluorescentes, eletrodomésticos, etc.; Cabo de força com plugue no padrão; filtro de linha contra interferências EMI/RFI incorporado; gabinete ABS antichamas; Indicador visual (LED); Fusível 10A(115V) / 5A(220V); Potência máxima: 1500VA; Comprimento do cabo de força: 1,3m; Garantia mínima: 12 meses.	5 Unidades	01 parcela
145	Fita isolante alta fusão, medidas: 19mm x 10m, classe temperatura 105°C ou 140°C em regime de emergência	5 Unidades	02 parcelas
146	Fita isolante, medidas: 19mm x 20m, classe temperatura 90° C – Anti Chamas	10 Unidades	02 parcelas
147	Fonte de alimentação ATX serial ATA 650 watts	50 Unidades	02 parcelas
148	Pilha Alcalina 12v para controle portão	20 Unidades	02 parcelas
149	Pilha alcalina tipo não recarregável AA	300 Unidades	03 parcelas
150	Pilha pequena alcalina tipo não recarregável AAA	300 Unidades	03 parcelas
151	Boné tipo árabe de helanca, CA-30240, capuz de segurança confeccionado em tecido de malha dupla de poliéster (helanca/brin), aba bico de pato, reforçado na aba com tira em viés, tiras inteiriças em velcro para ajuste na parte frontal.	100 Unidades	04 parcelas
152	Botina de segurança de elástico BAA, tamanhos diversos, cor preto, para uso profissional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta, colarinho alcochoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta e sobrepalmilha antimicrobiana; solado PU monodensidade, biqueira de aço , com CA. Marca/referência: Bracol ou similar Tamanhos: 43 – 10 pares 42 – 20 pares 41 – 20 pares 40 – 20 pares 39 – 20 pares	150 pares	05 parcelas
153	Cartucho químico composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial, para modelos Advantage 200 e 200 LS. Classe 1 – gases ácidos; validade de 03 anos após a fabricação (lacrado); testado e aprovado através de normas NIOSH 42CFR84, NBR 13694/1996 (peça semifacial) e NBR 13696/1996 (filtros químicos e combinados) e NBR 13697/96 (filtros mecânicos); utilizado para proteção das vias respiratórias do usuário contra gases ácidos, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994.	50 Unidades	02 parcelas
154	Cinturão abdominal lombar com suspensório, composição: Corpo 100% poliéster revestido com PVC, Suporte 77% Poliéster 23% Elastodieno; garantia mínima de 12 (doze) meses. Tamanhos: GG (05 unidades), G (05 unidades), M (05 unidades), P (05 unidades).	20 Unidades	03 parcelas
155	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos. CA: 10464	300 Pares	03 parcelas
156	Luva de segurança, de cinco dedos, confeccionada em couro (vaqueta) na palma e dorso, com reforço interno na palma. Possui elástico no dorso para um melhor ajuste. Acabamento em viés. CA 37548. Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e	200 Pares	02 parcelas



	escoriantes, utilizada em operações de média densidade que exijam tato e conforto.		
157	Máscara respirador para pó, poeiras, névoas e fumos metálicos. Composição: fibra sintética de falso tecido, fitas de borracha natural e tira de alumínio, descartável, contendo válvula. Marca/referência: Mastt – alltec ou similar.	500 Unidades	05 parcelas
158	Protetor Solar FPS 50 120 ml- Loção cremosa, não oleosa, que hidrata e evita o ressecamento da pele. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele, não sai na água e mantém o grau de proteção solar por no mínimo 2 horas dentro d'água. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B. Não contém PABA. Marca/referência: Sundown ou similar	200 Unidades	02 parcelas
159	<i>Trava Quedas, com as seguintes características:</i> Trava Quedas de Segurança Retrátil com tira de material sintético de comprimento 1.80 mm e 46 mm de diâmetro. Mosquetão de segurança oval de aço sistema de trava através de rosca fixado no olhal da extremidade superior da carcaça do trava-quedas e outro mosquetão de segurança em aço tipo gancho fixo na extremidade inferior através de costuras reforçadas o dispositivo é utilizado com o cinturão de segurança, com duas fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço e utilizadas para ajuste das correias das pernas uma meia argola em “D” de aço forjado posicionada nas costas na altura dos ombros regulável ao cinto através de um passador de plástico que possua uma fita sintética preta com engate rápido de material plástico utilizada para ajuste peitoral.	02 Unidades	02 parcelas
160	Jaleco branco descartável em TNT, manga longa, gola padre, com botões. Obs: 2.000 unidades – Tamanho M 500 unidades – Tamanho G 500 unidades – Tamanho GG	3.000 Unidades	03 parcelas
161	Avental branco plástico em TNT, descartável, atóxico, 100% polipropileno, sem mangas, tamanho único.	200 Unidades	02 parcelas
162	Luva Descartável Látex de Borracha natural – Superfície lisa – Ambidestra – Não estéril Com pó bioabsorvível – ISO 11193-1:2002 - Tam M caixa com 100 unidades. Marca: Embramac	200 Caixas	02 parcelas
163	Luva Descartável Látex de Borracha natural – Superfície lisa – Ambidestra – Não estéril Com pó bioabsorvível – ISO 11193-1:2002 - Tam G caixa com 100 unidades. Marca: Embramac	200 Caixas	02 parcelas
164	Luva Descartável Látex de Borracha natural – Superfície lisa – Ambidestra – Não estéril Com pó bioabsorvível – ISO 11193-1:2002 - Tam GG caixa com 100 unidades. Marca: Embramac	100 Caixas	02 parcelas
165	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL atóxica, hipoalérgica 100%polipropileno não estéril, não inflamável isento de fibra de vidro sem látex embalado dentro da conformidade do INMETRO.	1.000 Unidades	04 parcelas
166	Touca descartável de TNT	1.500 Unidades	04 parcelas
167	Jogo de chaves de FENDA, contendo: 3 chaves de fenda ponta chata: 1/8x3”, 3/16x3” e 1/4x3”; 3 chaves de fenda ponta cruzada: 1/8x3”, 3/16x3” e 1/4x3”. Marca/referência: Tramontina-41110/506 ou similar	30 Unidades	02 parcelas



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

168	Jogo de chaves hexagonais (ALLEN), contendo 8 peças com as medidas: 2 – 2,5 -3 – 4 – 5 – 6 – 8 – 10; modelo curta, fabricado em aço cromo vanádio, formato em “L”, borda chanfrada, com suporte plástico. Marca/referência: FORTG ou similar	30 Unidades	02 parcelas
169	Alicate Universal profissional 8” (210 mm), fabricado em aço cromo vanádio com acabamento polido, garantia mínima de 12 meses. Marca/referência: Fortgpro ou similar	30 Unidades	02 parcelas
170	Alicate de corte 8”, fabricado em aço especial, arestas de corte com ajuste preciso, articulação suave, cabo emborrachado com abas protetoras, garantia mínima de 03 (três) meses. Marca/referência: Black Jack ou similar	30 Unidades	02 parcelas
171	Alicate de bico meia cana 6 polegadas, corpo forjado em aço especial e temperado, acabamento cromado, cabeça e articulações lixadas, cabo em formato ergonômico e isolamento elétrico de 1000V, têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, articulação suave, em conformidade com a NR10. Marca/referência: Tramontina ou similar	30 Unidades	02 parcelas
172	Pistola para cola quente, potência 40W – bivolt, temperatura 193°C, aquecimento inicial 3-5 minutos, bastão recomendado: 11,2x300mm (silicone), uso doméstico e profissional, indicado para colagem de papel, plástico, madeira e tecidos.	05 Unidades	02 parcelas
173	Trena de 05 metros com freio duplo em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico ABS, trava para fixar a fita métrica, fita com 3 rebites para maior segurança, largura da fita: 19 mm. Marca/referência: Tramontina ou similar	20 Unidades	02 parcelas
174	Aquisição de Bandeira do Brasil: Medindo 1,12m x 1,60m cada Tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, costuradas com aplicações de tecido sobre tecido e dois ilhós.	01 Unidade	01 parcela
175	Aquisição de Bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul; Medindo 1,12m x 1,60m cada Tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, costuradas com aplicações de tecido sobre tecido e dois ilhós.	01 Unidade	01 parcela
176	Aquisição de Bandeira do Município de Campo Grande; Medindo 1,12m x 1,60m cada Tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, costuradas com aplicações de tecido sobre tecido e dois ilhós.	01 Unidade	01 parcela
177	Aquisição de Bandeira do INMETRO: Medindo 1,12m x 1,60m cada Tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, costuradas com aplicações de tecido sobre tecido e dois ilhós.	01 Unidade	01 parcela
178	Lençol de Chumbo , com as seguintes características: Dimensões (1000 x 1000 x 3,0 mm) ; chumbo eletrolítico grau A, conforme norma ASTM-B-29 DIN1719, densidade 11,345g/cm ³ com tolerância de laminação de 5% a 10%.	03 m ²	03 parcelas
179	Pasta térmica 50g cor branca, temperatura de trabalho -40 a 200°C, condutividade térmica 2,0 w/mk.	02 Unidades	01 parcela
180	Tapete Antiderrapante Emborrachado 240cm x 92cm, logo do Inmetro e Agência em preto.	02 Unidades	02 parcelas



181	Tapete Antiderrapante Emborrachado 235cm x 92cm, logo do Inmetro e Agência em preto.	02 Unidades	02 parcelas
------------	--------------------------------------------------------------------------------------	-------------	-------------

4.2 A estimativa de consumo informada é uma previsão de quantos pedidos serão realizados para fornecimento do item durante a vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses) para que a CONTRATADA possa prever as despesas que terá com frete.

4.3 A administração poderá solicitar do licitante vencedor amostras de quaisquer itens. Para tanto a empresa vencedora terá 05 (cinco) dias consecutivos para entregar as amostras, contados a partir da solicitação via chat.

4.4 As amostras não serão devolvidas e nem descontadas do pedido final, sendo armazenadas para futuras comparações com os produtos entregues durante a vigência da ata.

4.5 Estes itens serão separados em lotes conforme Modelo Proposta de Preço, Anexo A deste Edital.

Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

ELIANE HELENA CARVALHO ARAÚJO JOAQUIM
Requisitante

ELIZANDRA DA SILVA MORILHO
Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS



ANEXO II – DECLARAÇÃO OPTANTE PELO SIMPLES

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

.....
local e data

Assinatura do Responsável



ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezesseis, no Setor de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da AEM/MS-INMETRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.080.427/0001-35, com sede no Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Fabio Zahran, 3231, Jardim América, CEP 79.080-761, por seu representante legal, nos termos das Leis nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, nº 3.784, de 06 de abril de 2001, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 06/2016** – Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial da União e homologada pelo Ordenador de Despesas da AEM/MS, Processo Administrativo nº **6101000165/2016**, RESOLVE registrar o preço para a aquisição de materiais de consumo, consoante especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital supra citado, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido o mesmo oferecido pela(s) empresa(s) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os referidos itens.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, conforme especificação constante do Edital do Pregão Eletrônico nº **06/2016** e no **Anexo I – Termo de Referência** desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. *Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material será de 10 (dez) dias corridos, contados sempre após a solicitação formal;*

2.2. *O material a ser entregue deverá estar em perfeitas condições, devidamente acondicionado, lacrado, identificado e acompanhado da Nota Fiscal/Fatura correspondente;*

2.3. A garantia do material entregue ocorrerá conforme determinado no Edital e na proposta apresentada pela empresa;

2.4. *Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, ficando, neste caso, o pagamento suspenso até a substituição do material;*



2.5. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega ocorra em data posterior a do seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, através de crédito bancário na conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da entrega do material mediante aprovação/atesto da Nota Fiscal pela AEM/MS e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura;

3.1.1. Para a aprovação/atesto do material, o Fiscal da presente Ata poderá submeter o produto à avaliação técnica da AEM/MS;

3.2. Para a execução do pagamento de que trata o item 3.1. à empresa deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura e legível o nome da AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS- INMETRO, CNPJ/MF 03.080.427/0001-35, informando os seus dados bancários;

3.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria empresa registrada, obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta, não se admitindo Nota Fiscal/Fatura emitida com outros CNPJ's, mesmo aqueles das filiais;

3.4. Caso a empresa seja optante pelo SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SIMPLES, deverá apresentar anexada à Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor;

3.4.1 Quando se tratar de prestação de serviços, a empresa optante pelo SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SIMPLES, fica obrigada a informar o percentual de retenção do ISS e destacar o valor correspondente nas notas fiscais, conforme determina a Lei Complementar 128 de 19 de Janeiro de 2008 em seu artigo 3, que altera o artigo 21, parágrafo 4 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006. Caso este percentual não seja informado, será retido no momento do pagamento da nota fiscal o percentual máximo.

3.4.2 Será obrigatório o envio do extrato do simples nacional do fornecedor junto à nota fiscal, para fins de conferência do faturamento acumulado até o mês anterior e seu devido enquadramento a faixa de faturamento.

3.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância que desaprove a quitação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DA EMPRESA

4.1. A AEM/MS convocará formalmente as licitantes vencedoras e aquelas classificadas, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião de



assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como aquelas que se classificaram para a fase de lances para aquele item e que tenham interesse em fornecê-lo ao preço da primeira colocada;

4.2. *O prazo previsto no subitem 4.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela Licitante Vencedora ou por um dos classificados convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela AEM/MS;*

4.3. *Caso a licitante vencedora encontre-se em região distante do local indicado pela AEM/MS para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o instrumento contratual será enviado à empresa, que deverá remetê-lo a AEM/MS devidamente assinado e com todas as folhas rubricadas.*

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1. *A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contada a partir da sua assinatura;*

5.2. *Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a AEM/MS não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;*

5.3. *Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas, condições e preços constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2016, e da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, que integram o presente instrumento de compromisso.*

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. *Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, a AEM/MS e órgão ou entidade que tenha participado dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 3.931/2001 e na IN nº 01/2002, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços;*

6.2. *Nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.931/01, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a AEM/MS, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto nº 3931/01, alterado pelo Decreto nº 4.342/02;*

6.3. *O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 01/2016.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



7.1. Considerando o prazo de validade de 12 (doze) meses, estabelecido na Cláusula Quinta desta Ata, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29/06/1995, e demais legislações, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados, sendo que:

7.1.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a)** convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Haverá o cancelamento automático da ata de registro de preços:

- a)** por decurso de prazo de vigência;
- b)** quando não restarem fornecedores registrados; ou

8.2. Haverá o cancelamento a pedido da empresa, quando:

- a)** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b)** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

8.3. Haverá o cancelamento a pedido da AEM/MS, unilateralmente, quando:

- a)** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b)** perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- c)** por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d)** o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e)** se recusar a receber, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;



8.4. *A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Ata, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa;*

8.4.1. *No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após 05 (cinco) dias úteis da data da publicação.*

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. *A inexecução, total ou parcial, das condições desta Ata, implicará no ressarcimento, pela empresa, das perdas e danos que acarretar a AEM/MS, podendo, ainda, ser declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, ficando a empresa sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar;*

9.2. *As seguintes sanções poderão ser aplicadas ao contratado sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública:*

a) *advertência, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério da AEM/MS, mediante justificativa;*

b) *multa de 0,5% (meio por cento) por dia ou ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho/registro, atualizado e corrigido, pelo cumprimento irregular e injustificado de alguma das condições e dos prazos estipulados nesta Ata de Registro de Preços e na proposta apresentada, ou multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da parcela/registro, no caso de inexecução total ou atraso superior a 20 (vinte) dias;*

c) *suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da AEM/MS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;*

d) *declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a AEM/MS.*

9.3. *A aplicação da penalidade ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;*

9.4. *Das penalidades de que tratam esta Ata cabe recurso administrativo, pedido de representação ou pedido de reconsideração, conforme o caso, de acordo os prazos estabelecidos no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;*

9.5. *A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, terá caráter meramente moratório e não compensatório, razão pela qual a sua cobrança não exime a empresa da reparação dos danos ou prejuízos que acarretar a AEM/MS;*

9.6. *Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do AEM/MS, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas;*



9.7. As multas aplicadas à empresa deverão ser recolhidas aos cofres da AEM/MS, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação que comunicar a penalidade, independente da apresentação de recurso, sob pena de as importâncias respectivas serem abatidas do pagamento a ser efetuado;

9.8. As penalidades mencionadas no item 9.2 serão registradas no SICAF, conforme item 06, da IN MARE nº 05/95.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da AEM/MS;

10.2. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pela AEM/MS, quando da solicitação dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Durante sua vigência, esta Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada, em todos os seus termos, por servidor público integrante do – **Gestão** da **AEM/MS**, na condição de representante deste e Fiscal, ou outro servidor devidamente autorizado para tal, designado mediante Portaria, sendo permitida a contratação de terceiros para assistir o Fiscal e subsidiá-lo de informações pertinentes ao encargo;

11.2. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº. **06/2016** e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os referidos itens;

11.3. Os casos omissos, obscuros ou contraditórios serão regulados de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições do direito privado;

11.4. O extrato da presente Ata de Registro de Preços deverá ser publicada no Diário Oficial da União, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/1993, artigo 61, parágrafo único;

11.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possa ser solucionado administrativamente, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária de Campo Grande, MS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.6. A presente Ata de Registro de Preços é composta dos seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Campo Grande, _____ de _____ de 2016.

Diretor-Presidente da AEM/MS

(Representante da Empresa)



ANEXO A - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social:

Endereço:

CNPJ/MF:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Dados bancários: (.....nome do banco.....), Conta Corrente (.....) e

Agência (.....).

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Granulado peneirado: Puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos e granulometria homogênea, embalagem em sacos de 5 kg , Prazo de validade mínima de 01 (um) ano. Marca/Referência: Estrela, Sonora ou Similar		100 Unidades	30.07		
2	Adoçante Dietético Líquido, contendo stevia em sua composição. Três gotas equivalem a uma colher (chá) açúcar. Frasco com 80 ml . Marca/Referência: lowçucar plus ou Similar.		30 Unidades	30.07		
3	Café torrado e moído super forte, a vácuo, laudo de classificação abic embalagem contendo 500g , marca/referencia: café brasileiro ou similar		500 Unidades	30.07		
4	Chá Matte, tostado, Caixa com 250g, Marca/Referência: Mate Leão ou Similar		200 Unidades	30.07		
TOTAL LOTE I						



LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
5	Abraçadeiras de Nylon Lacre Enforca Gato contendo 100 unidades, Tamanho 28x4,7mm - 28 cm, cor: transparente		100 Unidades	30.16		
6	Bloco memo removível neon, papel 75g adesivo acrílico produto atóxico e não perecível, auto-adesivo, bloco com 90 folhas, acompanha refil, cores sortido, tamanho 50x38mm, marca/referência: y.e.s 15223b ou similar		200 Unidades	30.16		
7	Bloco memo removível neon, papel 75g adesivo acrílico produto atóxico e não perecível, auto-adesivo, cada bloco com 90 folhas, acompanha refil, cores sortido, tamanho 76x101mm, marca/referência: y.e.s 30416b ou similar		200 Unidades	30.16		
8	Bobina para coletor papel térmico 110 mm de largura x 15m de comprimento, 1 via tube com 18mm de diâmetro.		1.000 Unidades	30.16		
9	Borracha plástica para grafites, alta performance, prazo de validade indeterminado, livre de PVC, com capa protetora. Marca/referência: Faber Castell FC Max 08/08 ou similar.		50 Unidades	30.16		
10	Caderno de protocolo tipo capa dura material off-set, quantidade folhas 104, formato: 154mm x 216mm, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão. Marca/referência: Tilibra ou similar		10 Unidades	30.16		
11	Caixa Box com alça para pasta suspensa, transparente, fecho plástico, olhal lateral, material plástico resistente, cor cristal ou azul. Dimensões:390 x 265 x 150 mm. Marca/referência: YES ou similar		100 Unidades	30.16		
12	Caixa Box para Arquivo Morto, em polipropileno, material resistente e durável de boa qualidade. Na cor azul Opaca, com fecho de encaixe, bolso lateral personalizável, medidas aprox.: 385x296x115mm Marca/Referência: Y.E.S BOX001F ou Similar		300 Unidades	30.16		
13	Caneta Azul, esferográfica, com esfera de Tungstênio Esfera de 0,7mm (fina) escrita suave e macia, resinas termoplásticas, metal, Grip em borracha macia, Retrátil, tinta à base de óleo, corantes, solventes, aditivos e ponta de aço inox. Marca/Referência: Pilot esferográfica BPGP-10R-F ou similar		300 Unidades	30.16		
14	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com		300 Unidades	30.16		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

	biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Marca/Referência: BIC ou similar					
15	Caneta marca texto AMARELA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa. Marca/referência: Pilot ou similar		150 Unidades	30.16		
16	Caneta marca texto LARANJA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa. Marca/referência: Pilot ou similar		50 Unidades	30.16		
17	Caneta marca texto AZUL fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa. Marca/referência: Pilot ou similar		50 Unidades	30.16		
18	Caneta marca texto VERDE fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa. Marca/referência: Pilot ou similar		50 Unidades	30.16		
19	Caneta marca texto ROSA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa. Marca/referência: Pilot ou similar		50 Unidades	30.16		
20	Caneta marca texto VIOLETA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa. Marca/referência: Pilot ou similar		50 Unidades	30.16		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

21	Caneta Preta, esferográfica, com esfera de Tungstênio Esfera de 0,7mm (fina) escrita suave e macia, resinas termoplásticas, metal, Grip em borracha macia, Retrátil, tinta à base de óleo, corantes, solventes, aditivos e ponta de aço inox. Marca/Referência: Pilot esferográfica BPGP-10R-F ou similar		100 Unidades	30.16		
22	Capa para Processo em papel AMARELO 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de traz) na cor Branca, Brasão e logos do estado e agência impressos na capa em preto.		10.000 Unidades	30.16		
23	Capa para Processo em papel AZUL 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de traz) na cor Branca, Brasão e logos do estado e agência impressos na capa em preto.		10.000 Unidades	30.16		
24	Capa para Processo em papel BRANCO 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de traz) na cor Branca, Brasão e logos do estado e agência impressos na capa em preto.		10.000 Unidades	30.16		
25	Capa para Processo em papel ROSA 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de traz) na cor Branca, Brasão e logos do estado e agência impressos na capa em preto.		10.000 Unidades	30.16		
26	Capa para Processo em papel VERDE 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de traz) na cor Branca, Brasão e logos do estado e agência impressos na capa em preto.		10.000 Unidades	30.16		
27	Clipe, tamanho 2/0 galvanizado, material fabricado com arame de aço revestido e embalado em saco plástico para proteção e garantia produto não perecível, acabamento niquelado, em caixa contendo 100 unid. formato paralelo, marca/referência:ACC ou Similar		150 Unidades	30.16		
28	Clipe, tamanho 4/0 galvanizado, material fabricado com arame de aço revestido e embalado em saco plástico para proteção e garantia produto não perecível, acabamento niquelado, em caixa contendo 100 unid. Formato paralelo marca/referência: ACC ou Similar		150 Unidades	30.16		
29	Clipe, tamanho 8/0 galvanizado, material fabricado com arame de aço revestido e embalado em saco plástico para proteção e garantia produto não perecível, acabamento niquelado, em caixa contendo 100 unid. formato paralelo, marca/referência:ACC ou Similar		150 Unidades	30.16		
30	Cola em bastão, em tubo contendo 40g, em formato cilíndrico, com rosca para girar, não tóxica, a base de éter de poliglucosídeo.		200 Unidades	30.16		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

	Marca/referência: Pritt ou similar					
31	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 08, caixa com 72 unidades. Marca/referência: ACC ou similar		150 Caixas	30.16		
32	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 12, caixa com 72 unidades. Marca/referência: ACC ou similar		100 Caixas	30.16		
33	Display porta cartaz, formato A4, de parede, em acrílico cristal 2mm, corte e acabamento a laser, fixado com dupla face.		20 Unidades	30.16		
34	Elástico standard amarelo n.18 c/ 120 unidades, produzidos através do látex. Marca/referência: Mercur ou similar		50 Unidades	30.16		
35	Envelope ofício com janela, medindo 114mm x 229mm, em papel alcalino, gramatura de no mínimo 75g/m ² , tipo carteira, na cor branca, com janela de acetato para identificação e endereço do remetente no verso, com fita adesiva na "aba reta", logo do Inmetro e da agência em preto na frente.		10.000 Unidades	30.16		
36	Envelope ofício sem janela tipo carteira, medindo 114mmx229mm, gramatura de no mínimo 75g/m ² - em papel alcalino, (branco), identificação e endereço do remetente no verso, com fita adesiva na "aba reta", logo do Inmetro e Agência em preto.		10.000 Unidades	30.16		
37	Envelope tipo saco Kraft, medindo 162 mm x 230mm, em papel 80g/m ² na cor amarelo ouro, impressão logo do Inmetro, agência e endereço do remetente na cor preta.		1.000 Unidades	30.16		
38	Estilete Largo, corpo em metal, medindo 4 cm x 15cm, aproximadamente, com tratamento anticorrosivo e trava giratória. Marca/referência: Tramontina ou similar		30 Unidades	30.16		
39	Fita corretiva 5mm x 6m, atóxico, de resina termoplástica e fita de poliestireno, com certificação INMETRO. Marca/referência: Tilibra ou similar		150 Unidades	30.16		
40	Fita Crepe – 48 mm x 50 m – Rolo (Papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resina)		30 Unidades	30.16		
41	Fita Kraft Lisa – medidas 48mm x 50m		200 Unidades	30.16		
42	Fita zebra para demarcação 70mm x 100m. Marca/referência: Eccofer ou similar.		50 Unidades	30.16		
43	Grampeador Alicata com tratamento antiferruginoso Para grampo 26/6 grampeia até 25 folhas 75g/m ² , estrutura interna e inferior em metal cromado, pegada emborrachada nas duas extremidades, abertura do pente através de botão traseiro, design moderno e ergonômico, Marca/Referência: Uffizi ou similar		20 Unidades	30.16		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

44	Grampo em aço cobreado, tamanho 26x6, para grampeador manual de papel, em caixas contendo no mínimo 5000 grampos, extra proteção contra oxidação. Marca/referência: ACC ou similar.		100 Caixas	30.16		
45	Lapiseira técnica com ponta metálica, com borracha para apagar, para ser utilizada com grafite 0,7mm. Marca/referência: cis - tecnocis ou similar		100 Unidades	30.16		
46	Livro Ata pautado, numerado, com 100 folhas, cor preto.		20 Unidades	30.16		
47	Pasta umedecedora para manuseio com dinheiro e papéis, tipo molha dedo, embalagem com 12 g.		30 Unidades	30.16		
48	Papel Verge A4, pacote com 100 folhas, 180 g/m ²		20 Pacotes	30.16		
49	Pasta AZ lombo largo com bolso, em polipropileno. Etiqueta personalizada, raios de travamento e olhal de metal no dorso, ferragem niquelada de alta precisão, bordas reforçadas com metal, 02 argolas, formato A4, medidas: 320x285x70mm. Cor: preto, marca/referência: y.e.s rb02a ou similar		100 Unidades	30.16		
50	Pasta catálogo com 100 folhas plásticas, A4, com etiqueta de identificação, cor preta.		50 Unidades	30.16		
51	Pasta com prendedor de metal, tamanho escritório, com bolso interno no dorso, chapa translúcida cor fumê, medidas: 241x356x18mm (AxLxP). Marca/referência: YES 911CS ou similar.		100 Unidades	30.16		
52	Pasta de polipropileno, transparente, tamanho escritório, com aba, elástico e sem lombo.		150 Unidades	30.16		
53	Pasta Executiva confeccionada em couro vacum estampado, na cor preta, parte interna forrada com forro 100% tecido contendo: 2 divisões com fechamento em zíper, sendo uma com dois bolsos organizadores e uma com separadores, tipo portfólio, e um bolso pequeno com zíper; 4 bolsos pequenos internos, sendo 2 para celular ou cartões e 2 para canetas; Bolso frontal com zíper; Alça tiracolo em fita de tecido, fixada com mosquetão e alça de mão Medidas: 41 (C) X 29 (A) X 11 (L) cm Peso: 1,37 kg Marca/referência: Bennesh – Ref. 7046 - Linha Floter ou similar		20 Unidades	30.16		
54	Pasta sanfonada cristal A4, com 12 divisórias, em polipropileno, fechamento com elástico		50 Unidades	30.16		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

55	Pasta Suspensa Plástica Transparente, com hastes colocadas, etiqueta e visor de identificação, dimensões: 360 mm largura x 245 mm altura.		100 Unidades	30.16		
56	Perfurador de mesa para papel em metal, 02 (dois) furos MED – 20 folhas Marca/referência: Uffizi ou similar		20 Unidades	30.16		
57	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, cor preto. Marca/referência: Pilot ou similar.		100 Unidades	30.16		
58	Placas de E.V.A. em cor escura, com um dos lados adesivo com as seguintes dimensões: 40 cm x 60 cm – 5 mm de espessura		100 Unidades	30.16		
59	Prancheta em acrílico com prendedor em inox, tamanho ofício, cor cristal. Marca/referência: Y.E.S – ACRINIL – OFICIO – CRISTAL ou Similar.		20 Unidades	30.16		
60	Prendedor de papel Binder Clips - 32 mm, hastes removíveis, caixa com 12 unidades. Marca/referência: CIS ou similar		50 Unidades	30.16		
61	Prendedor de papel Binder Clips - 51 mm, hastes removíveis, caixa com 12 unidades. Marca/referência: CIS ou similar		50 Unidades	30.16		
62	Régua em poliestireno, com escala de 30cm de um lado e 13 polegadas de outro, gravadas por transferência de imagem, garantindo alta precisão e com cantos arredondados para maior segurança.		10 Unidades	30.16		
63	Resma de Papel A4 (210mm x 297mm), em pacote contendo 500 folhas, cor branco, não reciclado, gramatura 75g/m2. Marca/referência: Chamex, Ripax ou Similar.		1.200 Unidades	30.16		
64	Tesoura multiuso, com cabo plástico e miolo emborrachado, corte preciso, 21.5cm de comprimento, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com certificação do INMETRO. Marca/referência: CIS TS-85 ou similar		50 Unidades	30.16		
TOTAL LOTE II						

LOTE III – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
65	Cabo de Rede UTP para computadores, rolo com 300 metros, cor azul, condutor: fio em cobre nu, diâmetro 0,48 mm, isolamento polipropileno diâmetro = 0,95 + 0,05 mm, 4 pares torcidos em passos diferentes		05 Caixas	30.17		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

66	Cartão de memória MicroSD 8Gb com Adaptador SD, taxa de leitura até 6 MB/s e escrita até 1,5 MB/s, compatível com MicroSDHC. Marca/referência: SanDisk – SDSQDM-008G ou similar		15 Unidades	30.17		
67	Cartucho (Toner) de Impressão de Alta Capacidade - 106R01374 , 5.000 páginas, para impressora Xerox Phaser 3250 . Obs: Este cartucho deverá ser ORIGINAL.		20 Unidades	30.17		
68	CARTUCHO 950 CN049S : Cor PRETA, compatível com a impressora officejet pro 8600. Obs: Este cartucho deverá ser ORIGINAL, de acordo com o termo de garantia dos produtos HP.		50 Unidades	30.17		
69	CARTUCHO 951 CN050S : Cor CIANO, compatível com a impressora officejet pro 8600. Obs: Este cartucho deverá ser ORIGINAL, de acordo com o termo de garantia dos produtos HP.		30 Unidades	30.17		
70	CARTUCHO 951 CN051S : Cor MAGENTA, Compatível com a impressora officejet pro 8600. Obs: Este cartucho deverá ser ORIGINAL, de acordo com o termo de garantia dos produtos HP.		30 Unidades	30.17		
71	CARTUCHO 951 CN052S : Cor AMARELA, compatível com a impressora officejet pro 8600. Obs: Este cartucho deverá ser ORIGINAL, de acordo com o termo de garantia dos produtos HP.		30 Unidades	30.17		
72	Cartucho de Toner HP 55A Preto - CE255A; Compatibilidade HP Laserjet P3015.		30 Unidades	30.17		
73	Cartucho HP 95, 7 ml, c8766w, colorido, original do fabricante do equipamento, compatível com as impressoras: hp deskjet 5740, 6520, 6540, 6840; hp photosmart 325, 375, 2610, 2710, 8150, 8450; hp printer / scanner/ copier 2355 e hp officejet 7310, 7410 Obs: em embalagem original lacrada.		150 Unidades	30.17		
74	Cartucho HP 98, c9364wb, preto, 11ml, original do fabricante do equipamento, compatível com as impressoras hp deskjet d4145, d4155, d4160, 5940; hp photosmart c4140, c4150, c4180, d5060, d5065, 069, d5145, d5155, d5160, 2570, 2575, 8050 e hp officejet 6310 Obs: em embalagem original lacrada.		150 Unidades	30.17		
75	Pen drive Interface USB 3.0; Capacidade de no mínimo 16 gb; Velocidade de leitura mínima: 10 mb/s; Velocidade de gravação mínima: 5 mb/s; Led indicador de transferência de dados; Com selo original de fabricação do produto (não será aceito produto falsificado); Na embalagem original e lacrada; Sistema operacional compatível: linux, macintosh, microsoft windows;		50 Unidades	30.17		



	Garantia de, no mínimo, 12 meses, a partir da data de entrega do produto.					
76	Teclado multimídia com 6 teclas especiais para Internet e Multimídia. Teclas de membrana tátil de alta qualidade e teclado padrão ABNT2, compatível com Windows 98/ME/2000/NT/XP/Vista/7. Conector USB.		20 Unidades	30.17		
TOTAL LOTE III						

LOTE IV – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
77	Fita adesiva para empacotamento transparente 45 mm X 50m. Constituída de um dorso de filme polipropileno biorientado (BOPP), coberta com adesivo a base de resina e borracha sintética, sensível a pressão. Marca/ referência: REF. 5803 SCOTCH 3M ou Similar.		150 Unidades	30.19		
78	Recipiente de plástico Bombona 10L Empilhavel Indicação: Produtos Químicos de limpeza e Alimentos (molhos) - Altura: 327 mm Comprimento: 240 mm Largura: 193 mm Volume 10L Bocal: 63 mm Altura para rótulo: 140 mm x 170 mm		30 Unidades	30.19		
79	Recipiente de plástico Bombona 5L Empilhavel modelo standard Indicação: Produtos Químicos de limpeza e Alimentos (molhos) - Altura: 250 mm Comprimento: 226 mm Largura: 153 mm Volume: 5L Bocal: 54 mm Altura para rótulo: 130 mm x 180 mm		10 Unidades	30.19		
80	Recipiente de plástico Bombona Empilhavel 5L Indicação: Produtos Químicos de limpeza e Alimentos (molhos) - Altura: 280 mm Comprimento: 185 mm Largura: 133 mm Volume: 5L Bocal: 41 mm Altura para rótulo: 170 mm x 110 mm		10 Unidades	30.19		
81	Saco de rafia Big Bag branco Largura 75 cm x comprimento 1m		200 Unidades	30.19		
82	Saco de rafia branco Largura 60 cm x comprimento 90 cm		300 Unidades	30.19		
83	Saco plástico para apreensão, transparente, micra 13, medindo: 25X47; Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada		50 Pacotes	30.19		
84	Saco plástico para apreensão, transparente, medindo: 52X85X13; Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada		200 Pacotes	30.19		



85	Saco plástico transparente, medindo: 35x45x0,13		100 pacotes	30.19		
TOTAL LOTE IV						

LOTE V – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
86	Canecão em alumínio grosso com cabo em polipropileno na cor preta, com capacidade para 3,4 litros.		02 Unidades	30.21		
87	Coador de pano para café, 100 % algodão.		20 Unidades	30.21		
88	Copo descartável C-080, material em poliestireno, atóxico, com frisos e saliência na borda capacidade de 110 ml, em conformidade com a ABNT/NBR 14865 (peso mínimo de 2,2g), cores translúcidas, embalagem com 100 unidades. Marca/Referência: Copaza ou similar		500 embalagens	30.21		
89	Copo descartável, C-180, material em poliestireno, atóxico com frisos e saliência na borda, cores translúcidas, capacidade de 180 ml, em conformidade com a ABNT/NBR 14865, 1,98kg, embalagem contendo 100 unidades. Marca/Referência: Copaza ou similar		500 embalagens	30.21		
90	Dispenser redondo em aço inox com tubo em PVC transparente para copo de água (180/200mL); Medidas: 7,5cm (diâmetro) x 50cm (altura). O produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede. Acompanha kit contendo parafusos e buchas.		5 Unidades	30.21		
91	Fósforo longo, para forno e fogão. Caixa com 200 palitos.		200 Caixas	30.21		
92	Garrafa térmica de pressão, capacidade 1,8 L, com alça, revestimento externo de plástico, cor preta, ampola de vidro. Marca/referência: Termolar ou similar.		10 Unidades	30.21		
93	Garrafa térmica de pressão, capacidade 500 ml, com alça, revestimento externo de plástico, cor preta. Marca/referência: Termolar ou similar.		05 Unidades	30.21		
94	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para Botijão de 13 (treze) quilogramas. Obs: somente o GLP - SEM vasilhame.		24 Unidades	30.04		
95	Guardanapo de papel, folhas simples, alta qualidade, dimensões: 23cm x 22cm, contendo no mínimo 50 unidades.		300 Unidades	30.21		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

96	Papel toalha em rolo de primeira qualidade branco, extra, nas gramaturas entre 25 e 50 g/m ² , folha dupla, fabricado em material puro, 100% fibras celulósicas virgens, não recicláveis, extra macio, gofrado, interfolhado, não possuir odor e de excelente absorção. Pacote com 02 rolo com 60 folhas de 20 cm x 22 cm cada. Marca/referencia: scott ou similar		70 Pacotes	30.21		
97	Refil/Filtro para purificador de água, compatível com o purificador IBBL-FR600, com as seguintes características: tripla filtragem, produto a ser utilizado com água potável, de acordo com a Portaria MS 2914/2011. Este produto deve atender a Norma ABNT NBR 16098:2012, eficiência na retenção de partículas: Classe (P) C, tamanho da partícula 5 a <15; eficiência na retenção de cloro livre: Classe (C) Aprovado, porcentagem de redução 75%, vida útil para retenção de cloro=3.000 litros (06 meses).		06 Unidades	30.21		
98	Refil/Filtro para purificador de água, compatível com o purificador marca LATINA – modelo PURITRONIC, com as seguintes características: tempo recomendado para troca: 3000 litros (6meses), materiais-estrutura: PP; materiais – componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; tipo de embalagem blister.		06 Unidades	30.21		
99	Refil/Filtro para purificador de água, marca MASTERFRIO, com as seguintes características: filtro rótulo branco, cinco estágios de purificação de água, diâmetro de encaixe do filtro: 19,5mm.		06 Unidades	30.21		
100	Rodo de pia, plástico, dimensão: 4,5 x 16 x 21,7 cm (AxLxC)		10 Unidades	30.21		
TOTAL LOTE V						

LOTE VI – MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
101	Água Sanitária. Embalagem com 5 Litros Cloro Ativo Composição: líquido, incolor, teor de cloro ativo de 2 a 2,5% p/p, sem essência. Embalagem: frasco em plástico resistente, não transparente, bem vedado, não pode apresentar vazamento. A tampa deve estar lacrada e ser rosqueável, apresentando perfeito fechamento após aberta, para maior segurança de manuseio. Deve apresentar rotulagem conforme legislação vigente e deve apresentar registro/notificação na ANVISA/ MS Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.		100 Unidades	30.22		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

102	Álcool em Gel 70%, indicado como anticéptico para higienização de mãos, braços e antebraços, acompanhada de válvula pump. Constituído de álcool neutro, bidestilado. Produto Biodegradável. Gel a base de alcoóis que evaporam sem deixar odores residuais, com hidratante. Frasco contendo 500g . Marca/referência: Cooperalcool ou similar		200 Unidades	30.22		
103	Álcool etílico , tipo hidratado, teor alcoólico 70% - registro na ANVISA – 500 ml		100 Unidades	30.22		
104	Álcool Isopropílico , 99,8% - Frasco de 500 ml		50 Unidades	30.22		
105	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml/302g. Com vencimento para no mínimo 1 ano. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade com no mínimo um ano e número de registro no Ministério da Saúde. Marca / Referencia: BOM AR ou Similar.		100 Unidades	30.22		
106	Detergente líquido , neutro, pronto uso, frasco com 500 ml . Biodegradável, original do fabricante. Marca referência: Ypê ou similar.		100 Unidades	30.22		
107	Detergente (limpador) exclusivo de alumínio e inox – Frasco 500 ml Marca/referência: Crivalli Magic Brilho ou similar		50 Unidades	30.22		
108	Inseticida aerosol à base de água Ação Total (Multi insetos). Com validade mínima de 01 (um) ano a partir do dia da entrega. Conteúdo: 300 ml Marca/referência: SBP ou similar		30 Unidades	30.22		
109	Inseticida piretróide para controle de insetos em ambientes externos, conteúdo nominal: 30 ml. Marca/referência: K-Othrine SC25 ou similar		30 Unidades	30.22		
110	Limpador multiuso doméstico, líquido, composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, com validade 3 anos, acondicionados em frascos de 500 ml. Marca/referência: Veja Multiuso ou similar		150 Unidades	30.22		
111	Limpador para uso geral, embalagem de 1 L, perfume Lavanda. Marca/referência: Veja Perfumes ou similar		150 Unidades	30.22		
112	Limpador, desengordurante, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, conservante, sequestrante, corante, fragrâncias e água. Conteúdo nominal: 500 ml Marca/referência: Veja Limpeza Pesada ou similar.		300 Unidades	30.22		
113	Lixeira Plástica , em plástico resistente, com tampa basculante, cor preta. Capacidade para 40 litros . Marca/referência: Sanremo ou similar.		10 Unidades	30.22		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

114	Panos para limpeza, contendo 64 panos por rolo com 21cm x 22cm cada, reutilizáveis, laváveis, duráveis, com tecnologia hidrotela (permite que cada unidade do produto possa ser lavada e reutilizada sem soltar pelos nem fiapos), composição: celulose, polipropileno e pigmentos. Marca/referência: Scott – Duramax ou similar		100 Unidades	30.22		
115	Pano saco alvejado, 35cm x 65 cm, Especial para aplicações de limpeza em geral. Marca / Referencia: FORT LIMP ou Similar.		200 Unidades	30.22		
116	Papel higiênico de primeira qualidade, rolo branco em material não reciclado, folha dupla, extra macio, gramatura de 16 a 18 g/m ² , alta alvura, neutro, de alta absorção, 100% fibras virgens, picotado e gofrado, não perecível, dimensões: rolo de 30m x 10 cm. Embalagem; Pacote com 16 rolos. Marca/referência: Neve, Personal Vip ou similar		200 Pacotes	30.22		
117	Porta sabonete líquido, plástico, incolor, capacidade mínima de 350 ml.		30 Unidades	30.22		
118	Refil para aparelho BOM AR Air Wick 250ml/175g, click spray automático. Fragrâncias diversas		50 Unidades	30.22		
119	Sabão em barra, cor amarela, embalado em saco plástico, peso mínimo 400g. Composição básica carbonato de sódio, glicerina e outras substâncias químicas permitidas. Pacote com 05 pedras. Referência: Ypê ou similar		20 Unidades	30.22		
120	Sabão líquido, 5 litros , indicado para lavagem de roupa, composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alquil Éter Sulfato De Sódio, Alquilpolietoxilado, Hidrótopo, Ajustador De Ph, Coadjuvante, Tamponante, Corante, Branqueador Óptico, Fragrância, 1,2-Benzotiazolin-3-Ona E Água. Contém Tensoativos Biodegradáveis. Marca/referência: Brilhante, Omo ou similar.		100 Unidades	30.22		
121	Sabonete líquido , cremoso, glicerinado e perolado com formulação avançada e ph fisiológico – composição lauril eters sulfato de sódio alquil bezeno sulfonato de sódio 2,22 nitrilotrisetanol, dietanolamida de ácido graxo de coco, glicerol, oximetilenom essência e água. Acondicionado em galão de 05 litros		100 Unidades	30.22		
122	Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		50 pacotes	30.22		
123	Saco plástico lixo, 20 litros. Super resistente. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		50 pacotes	30.22		



124	Saco plástico lixo, 200 litros, 10 micras, cor preta. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		50 pacotes	30.22		
125	Saco plástico lixo, 50 litros. Super resistente, 10 micras. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		10 pacotes	30.22		
126	Saco Xadrez para limpeza, 60cm x 45cm		200 Unidades	30.22		
127	Toalha de papel, tipo folha 3 dobras, grofada, medindo 27x23cm, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas. Marca/Referência: Primula ou Similar		200 Unidades	30.22		
TOTAL LOTE VI						

LOTE VII – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
128	Arame em aço, em monofilamento, trefilado, tratamento superficial galvanizado, plastificado ou revestido em PVC , tipo para lacrar, nas dimensões 3 x 26 (3 fios e bitola 26), trançado, acondicionados em rolos contendo 1 kg.		150 rolos	30.24		
129	Desengripante anti-corrosivo e lubrificante, com ação rápida e altamente penetrante, em frasco/spray 300ml/200g. Marca/Referência: M1 Starret ou similar		20 Unidades	30.24		
130	Fechadura externa com roseta cromada, trinco reversível para instalação em portas que abram para a direita ou esquerda, cilindro em zamac com pinos e chaves em latão, composição: aço; maçaneta de alumínio; máquina 40mm; garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca/referência: MGM Stilo Cromado ou similar		10 Unidades	30.24		
131	Fechadura Tubular 90mm Cromada para Porta Divisória.		10 Unidades	30.24		
132	Fixador niquelado para Porta, de Piso. Marca/referência: Aliança ou similar.		10 Unidades	30.24		
133	Mola aérea para porta, 80 cm, potência 2t, cor prata		30 Unidades	30.24		
134	Silicone acético mono componente, multifuncional que cura quando exposto a umidade, formando um selo durável e forte, sem perder a elasticidade, de consistência lisa, pasta estável – tubo 300 ml (~294g)		05 Unidades	30.24		



TOTAL LOTE VII

LOTE VIII – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
135	Bateria 9v Alcalina, garantia mínima de 06 (seis) meses. Marca/referência: Duracell ou similar		300 Unidades	30.26		
136	Cabo de alimentação de Energia para PC, com as seguintes características: Plugue trifásico macho e fêmea NBR 14136. Formação do cabo: 3x0,50mm ² . Composição dos plugues: Latão + cloreto de polivinila (PVC). Formação dos plugues - 180°. Corrente de trabalho 2,5A. Composição do cabo: cloreto de polivinila (PVC) + cobre. <i>Interface: Plugue trifásico macho / Plugue trifásico fêmea padrão NBR 14136</i> <i>Cor: Preto</i> <i>Comprimento do Cabo: 1,5 metro</i>		05 Unidades	30.26		
137	Cabo para telefone – 02 metros		5 Unidades	30.26		
138	Cabo para telefone – 05 metros		5 Unidades	30.26		
139	Extensão elétrica 05 metros, fio 2,0mm, 20A		3 Unidades	30.26		
140	Extensão elétrica 05 metros, fio 2,5mm, 20A		3 Unidades	30.26		
141	Extensão elétrica 20 metros em carretel, fio 2,5mm – 20A, com 3 tomadas		2 Unidades	30.26		
142	Extensão elétrica 30 metros em carretel, fio 2,5mm – 20A, com 3 tomadas		2 Unidades	30.26		
143	Filtro de linha , com as seguintes características: 5 tomadas tripolares (padrão NBR 14136:2002); Gabinete em plástico ABS; com protetor para sobretensão e surtos; Indicador Luminoso de funcionamento; Plugues e tomadas na norma NBR14136; cabo com 0,95m de comprimento; fusível de proteção 10A; Tensão de alimentação 127/220V (bivolt); Garantia mínima: 12 meses.		5 Unidades	30.26		
144	Filtro de linha , com as seguintes características: 8 tomadas tripolares (padrão NBR 14136:2002) espaçadas para uso simultâneo com adaptadores; variação de tensão de entrada admissível (110~125V para 115V ou 210~240V para 220V); proteção contra interferência eletromagnética e de radiofrequência, provocada por motores elétricos, lâmpadas fluorescentes, eletrodomésticos, etc.; Cabo de força com plugue no padrão; filtro de linha contra interferências EMI/RFI incorporado; gabinete ABS antichamas; Indicador visual (LED); Fusível 10A(115V) / 5A(220V); Potência máxima:		5 Unidades	30.26		



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

	1500VA; Comprimento do cabo de força: 1,3m; Garantia mínima: 12 meses.					
145	Fita isolante alta fusão, medidas: 19mm x 10m, classe temperatura 105°C ou 140°C em regime de emergência		5 Unidades	30.26		
146	Fita isolante, medidas: 19mm x 20m, classe temperatura 90° C – Anti Chamas		10 Unidades	30.26		
147	Fonte de alimentação ATX serial ATA 650 watts		50 Unidades	30.26		
148	Pilha Alcalina 12v para controle portão		20 Unidades	30.26		
149	Pilha alcalina tipo não recarregável AA		300 Unidades	30.26		
150	Pilha pequena alcalina tipo não recarregável AAA		300 Unidades	30.26		
TOTAL LOTE VIII						

LOTE IX – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
151	Boné tipo árabe de helanca, CA-30240, capuz de segurança confeccionado em tecido de malha dupla de poliéster (helanca/brin), aba bico de pato, reforçado na aba com tira em viés, tiras inteiriças em velcro para ajuste na parte frontal.		100 Unidades	30.28		
152	Botina de segurança de elástico BAA, tamanhos diversos, cor preto, para uso profissional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta, colarinho alcochoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta e sobrepalmilha antimicrobiana; solado PU monodensidade, biqueira de aço , com CA. Marca/referência: Bracol ou similar Tamanhos: 43 – 10 pares 42 – 20 pares 41 – 20 pares 40 – 20 pares 39 – 20 pares		90 pares	30.28		
153	Cartucho químico composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial, para modelos Advantage 200 e 200 LS . Classe 1 – gases ácidos; validade de 03 anos após a fabricação (lacrado); testado e aprovado através de normas NIOSH 42CFR84, NBR 13694/1996 (peça semifacial) e NBR 13696/1996 (filtros químicos e combinados) e NBR 13697/96 (filtros mecânicos); utilizado para proteção das		50 Unidades	30.28		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

	vias respiratórias do usuário contra gases ácidos, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994.					
154	Cinturão abdominal lombar com suspensório, composição: Corpo 100% poliéster revestido com PVC, Suporte 77% Poliéster 23% Elastodieno; garantia mínima de 12 (doze) meses. Tamanhos: GG (05 unidades), G (05 unidades), M (05 unidades), P (05 unidades).		20 Unidades	30.28		
155	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos. CA: 10464		300 Pares	30.28		
156	Luva de segurança, de cinco dedos, confeccionada em couro (vaqueta) na palma e dorso, com reforço interno na palma. Possui elástico no dorso para um melhor ajuste. Acabamento em viés. CA 37548. Para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriantes, utilizada em operações de média densidade que exijam tato e conforto.		200 Pares	30.28		
157	Máscara respirador para pó, poeiras, névoas e fumos metálicos. Composição: fibra sintética de falso tecido, fitas de borracha natural e tira de alumínio, descartável, contendo válvula. Marca/referência: Mastt – alltec ou similar.		500 Unidades	30.28		
158	Protetor Solar FPS 50 120 ml- Loção cremosa, não oleosa, que hidrata e evita o ressecamento da pele. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele, não sai na água e mantém o grau de proteção solar por no mínimo 2 horas dentro d'água. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B. Não contém PABA. Marca/referência: Sundown ou similar		200 Unidades	30.28		
159	<i>Trava Quedas, com as seguintes características:</i> Trava Quedas de Segurança Retrátil com tira de material sintético de comprimento 1.80 mm e 46 mm de diâmetro. Mosquetão de segurança oval de aço sistema de trava através de rosca fixado no olhal da extremidade superior da carcaça do trava-quadras e outro mosquetão de segurança em aço tipo gancho fixo na extremidade inferior através de costuras reforçadas o dispositivo é utilizado com o cinturão de segurança, com duas fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço e utilizadas para ajuste das correias das pernas uma meia argola em "D" de aço forjado posicionada nas costas na altura dos ombros regulável ao cinto através de um passador de plástico que possua uma fita sintética preta com engate rápido de material plástico utilizada para ajuste peitoral.		02 Unidades	30.28		



TOTAL LOTE IX	
----------------------	--

LOTE X – MATERIAL LABORATORIAL

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
160	Jaleco branco descartável em TNT, manga longa, gola padre, com botões. Obs: 2.000 unidades – Tamanho M 500 unidades – Tamanho G 500 unidades – Tamanho GG		3.000 Unidades	30.35		
161	Avental branco plástico em TNT, descartável, atóxico, 100% polipropileno, sem mangas, tamanho único.		200 Unidades	30.35		
162	Luva Descartável Látex de Borracha natural – Superfície lisa – Ambidestra – Não estéril Com pó bioabsorvível – ISO 11193-1:2002 - Tam M caixa com 100 unidades. Marca: Embramac		200 Caixas	30.35		
163	Luva Descartável Látex de Borracha natural – Superfície lisa – Ambidestra – Não estéril Com pó bioabsorvível – ISO 11193-1:2002 - Tam G caixa com 100 unidades. Marca: Embramac		200 Caixas	30.35		
164	Luva Descartável Látex de Borracha natural – Superfície lisa – Ambidestra – Não estéril Com pó bioabsorvível – ISO 11193-1:2002 - Tam GG caixa com 100 unidades. Marca: Embramac		100 Caixas	30.35		
165	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL atóxica, hipoalérgica 100%polipropileno não estéril, não inflamável isento de fibra de vidro sem látex embalado dentro da conformidade do INMETRO.		1.000 Unidades	30.35		
166	Touca descartável de TNT		1.500 Unidades	30.35		
TOTAL LOTE X						

LOTE XI – FERRAMENTAS

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
167	Jogo de chaves de FENDA, contendo: 3 chaves de fenda ponta chata: 1/8x3", 3/16x3" e 1/4x3"; 3 chaves de fenda ponta cruzada: 1/8x3", 3/16x3" e 1/4x3". Marca/referência: Tramontina-41110/506 ou similar		30 Unidades	30.42		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

168	Jogo de chaves hexagonais (ALLEN), contendo 8 peças com as medidas: 2 – 2,5 -3 – 4 – 5 – 6 – 8 – 10; modelo curta, fabricado em aço cromo vanádio, formato em “L”, borda chanfrada, com suporte plástico. Marca/referência: FORTG ou similar		30 Unidades	30.42		
169	Alicate Universal profissional 8” (210 mm), fabricado em aço cromo vanádio com acabamento polido, garantia mínima de 12 meses. Marca/referência: Fortgpro ou similar		30 Unidades	30.42		
170	Alicate de corte 8”, fabricado em aço especial, arestas de corte com ajuste preciso, articulação suave, cabo emborrachado com abas protetoras, garantia mínima de 03 (três) meses. Marca/referência: Black Jack ou similar		30 Unidades	30.42		
171	Alicate de bico meia cana 6 polegadas, corpo forjado em aço especial e temperado, acabamento cromado, cabeça e articulações lixadas, cabo em formato ergonômico e isolamento elétrica de 1000V, têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, articulação suave, em conformidade com a NR10. Marca/referência: Tramontina ou similar		30 Unidades	30.42		
172	Pistola para cola quente, potência 40W – bivolt, temperatura 193°C, aquecimento inicial 3-5 minutos, bastão recomendado: 11,2x300mm (silicone), uso doméstico e profissional, indicado para colagem de papel, plástico, madeira e tecidos.		05 Unidades	30.42		
173	Trena de 05 metros com freio duplo em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico ABS, trava para fixar a fita métrica, fita com 3 rebites para maior segurança, largura da fita: 19 mm. Marca/referência: Tramontina ou similar		20 Unidades	30.42		
TOTAL LOTE XI						

LOTE XII – BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
174	Aquisição de Bandeira do Brasil: Medindo 1,12m x 1,60m cada Tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, costuradas com aplicações de tecido sobre tecido e dois ilhós.		01 Unidade	30.50		
175	Aquisição de Bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul; Medindo 1,12m x 1,60m cada Tecido 100% poliéster, com fio de alta		01 Unidade	30.50		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

	resistência e malha bloqueada indesmalhável, costuradas com aplicações de tecido sobre tecido e dois ilhós.					
176	Aquisição de Bandeira do Município de Campo Grande; Medindo 1,12m x 1,60m cada Tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, costuradas com aplicações de tecido sobre tecido e dois ilhós.		01 Unidade	30.50		
177	Aquisição de Bandeira do INMETRO: Medindo 1,12m x 1,60m cada Tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, costuradas com aplicações de tecido sobre tecido e dois ilhós.		01 Unidade	30.50		
TOTAL LOTE XII						

LOTE XIII – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Marca Refer.	Qtde	Elem. Desp.	Valor Unitário	Valor Total
178	Lençol de Chumbo , com as seguintes características: Dimensões (1000 x 1000 x 3,0 mm) ; chumbo eletrolítico grau A, conforme norma ASTM B-29 DIN1719, densidade 11,345g/cm ³ com tolerância de laminação de 5% a 10%.		03 m ²	30.99		
179	Pasta térmica 50g cor branca, temperatura de trabalho -40 a 200°C, condutividade térmica 2,0 w/mk.		02 Unidades	30.99		
180	Tapete Antiderrapante Emborrachado 240cm x 92cm, logo do Inmetro e Agência em preto.		02 Unidades	30.99		
181	Tapete Antiderrapante Emborrachado 235cm x 92cm, logo do Inmetro e Agência em preto.		02 Unidades	30.99		
TOTAL LOTE XIII						

Preço Total: R\$ _____

Conforme item 6 do Edital:

1. Na Proposta de Preços enviada posteriormente à fase de lances deverão constar:



**Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico - SEMADE
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**

- a)** completa e claramente os dados relativos ao objeto licitado, de forma a atender todas as especificações constantes neste Edital, indicando a marca, modelo e o fabricante, quando for o caso, que bem os identifiquem;
- b)** o prazo da entrega do material:
- c)** o prazo de garantia do objeto licitado:
- d)** prazo de validade da proposta será de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;
- e)** preço unitário e total do item, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme o que estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, em algarismos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando a quantidade constante do Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, será considerado os primeiros, bem como entre os expressos em algarismos numéricos e escritos divergentes, vigorará o valor por extenso;
- f)** declaração expressa na própria proposta, de estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas que serão de única e exclusiva responsabilidade da licitante, não se aceitando qualquer acréscimo nos preços ofertados;
- g)** o CNPJ/MF já referido será o mesmo a constar na Nota de Empenho e, conseqüentemente, nas Notas Fiscais/Faturas;
- h)** telefone (código de área) 0000-0000, fax (código de área) 0000-0000. Celular (código de área) e e-mail:
- i)** se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, caso a licitante se faça representar por uma de suas filiais todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto aqueles que, pela sua própria natureza e comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- j)** a licitante, responsabilizar-se-á por todas as ofertas e lances efetuados durante o processo licitatório, assumindo como firmes e verdadeiros os preços lançados.
- k)** a apresentação da (s) proposta (s) implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local e data:

.....
Assinatura do Representante Legal

Obs.: Se necessário deverá acompanhar a proposta de preços a procuração, particular ou pública, que determine tais poderes.



ANEXO B - DADOS CADASTRAIS PARA CONTRATO / TERMO ADITIVO		
DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social	CNPJ	
Endereço da sede da empresa: (logradouro/nº/compl.)		
Cidade	Estado	CEP:
E-mail:		Telefone / fax:
Dados Bancários		
Agência	Conta	
Banco		
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / TERMO ADITIVO		
Nome completo:		
Nacionalidade:	Estado civil:	
Profissão	Cargo	
Nº da carteira de identidade	Órgão expedidor	
CPF:		
Endereço residencial (logradouro/nº/compl.):		
Cidade	Estado	CEP:
(PREENCHER CASO HAJA MAIS DE UM RESPONSÁVEL LEGAL)		
Nome completo:		
Nacionalidade:	Estado civil:	
Profissão	Cargo	
Nº da carteira de identidade	Órgão expedidor	
CPF:		
Endereço residencial (logradouro/nº/compl.):		
Cidade	Estado	CEP: